

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13° DA REPUBLICA—N. 284

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto ns. 4.260 e 4.261, que cream brigadas de guardas nacionais em comarcas dos Estados do Ceará e de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de novembro ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 de mez findo e 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Mappa do movimento das prisões em novembro ultimo — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias de 4 do corrente — Requerimentos despachados — Additamento ao expediente de 4 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Quadro da circulação do papel-moeda.

Ministerio da Guerra — Portarias de 4 do corrente — Expediente de 25 a 29 de novembro ultimo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 4 e 5 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Directoria Geral dos Correios.

Sacção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil e de Camaras reunidas da Corte de Appel-lação.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS

MARCAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega de Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do «London and River Plate Bank, limited» e do «Brasilianische Bank für Deutschland».

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.4.260—DE 30 DE NOVEMBRO DE 1901

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Tamboril, no Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Tamboril, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 58ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 172, 173 e 174, e um do da reserva, sob n. 58, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 30 de novembro de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.261—DE 30 NOVEMBRO DE 1901

Crea mais uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Faxina, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431 de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Faxina, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a designação 85ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 253, 254 e 255, e um do da reserva, sob n. 85; e esta com a de 37ª, que se constituirá de dous regimentos, sob ns. 73 e 74, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de novembro de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de novembro ultimo: Foram declarados sem effeito:

O decreto de 8 de junho do corrente anno, na parte em que nomeou Dionysio Benitz para o posto de tenente-coronel commandante do 218º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Jaboticabal, no Estado de Paulo.

O decreto de 4 do dito mez de novembro, na parte em que nomeou Candido José de Magalhães Garcez para o posto de tenente-coronel commandante do 104º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro.

Os decretos de 1, 15 e 29 de junho do corrente anno, na parte em que nomearam para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Faxina

70ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Domingues Leite.

208º batalhão de infantaria

Estado maior—Major-fiscal, Alvaro Pereira de Queiroz.

210º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Deodato Domingues Leite;
Major-fiscal, José Domingues Leite.

74ª brigada de infantaria—220º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, José de Souza Junior;
Major-fiscal, Clemente Antunes da Oliveira.

221º batalhão de infantaria
Estado maior — Major-fiscal, Eurico Monteiro.

222º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Fortunato de Camargo Junior.
3ª companhia — Tenente, Vicente Pereira de Oliveira.

26ª brigada de cavallaria

Estado maior — Capitão-assistente, Fernando Resco.

51º regimento de cavallaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, José Teixeira Pinto;
Major-fiscal, Josino Leme Brizolla;
Tenente quartel-mestre, Oliverio Dias Baptista Fiuza.

28ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Antonio Alves Pereira de Queiroz.

55º regimento de cavallaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, João Ferreira de Mello.

56º regimento de cavallaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Arlindo Augusto do Amaral Castro.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Prata

100º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Nery.

Comarca de Passos

307º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Tolentino de Toledo;
Capitão-cirurgião, Manoel de Ulihoa Magalhães.

1ª companhia — Capitão, Francisco Augusto de Souza;

Tenente, Alberto Parreira Vianna;
Alferes, Antonio Bazilio de Toledo e Bazilio Pereira Pinto.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Feliciano Pereira;

Tenente, João Maximiano da Silveira;
Alferes, Candido da Silva Maia e Francisco Rodrigues Chagas.

308º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Alves Taveira;
Major-fiscal, José Ignacio de Andrade;
Capitão-ajudante, Joaquim Fernandes de Lima;

Tenente-secretario, Satyro de Freitas.
1ª companhia — Capitão, Theodoro Gomes de Padua;
Tenente, Bernardino Borges da Silva;
Alferes, Fortunato Rodrigues Teixeira.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Faxina

70ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o major Fortunato de Almeida Camargo.

208ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Barbosa de Almeida.

210ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão João Antunes de Moura; Major-fiscal, o capitão Elisiario de Carvalho Mello.

74ª brigada de infantaria — 220ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão João Carlos de Toledo Ribas;

Major-fiscal, Mariane de Oliveira.

221ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Corrêa de Oliveira Mello.

1ª companhia — Capitão, o tenente Luiz Teixeira de Camargo.

222ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major Dr. Antonio Alexandrino da Silveira Moraes;

Major-fiscal, o capitão João Antonio Teixeira.

3ª companhia — Tenente, o alferes Joaquim Pedroso de Oliveira.

26ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Antonio Carriel;

Capitão-ajudante de ordens, o tenente Ibrahim Leopoldino Marques.

51º regimento de cavallaria

Estado-Maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Christiano Marques da Silva; Major-fiscal, o capitão Domingos Ferreira Gomes;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Antonio Rodrigues Carriel.

52º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Francisco Marques da Silva;

Tenente-secretario, Luiz Antonio Rodrigues Carriel.

28ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o major Rodolpho Casimiro da Rocha.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Claudiano Antonio de Almeida;

Major-fiscal, Braz Grisollia.

56º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Mathias Waltel Schmidt.

85ª brigada de infantaria

Camandante, o coronel Augusto Cesar da Piedade.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Feliciano de Oliveira Rocha e Theophilo David Mugel;

Capitães-ajudantes de ordens, o tenente Olavo de Campos e Arthur Soares Bandeira;

Major-cirurgião, o capitão Ezequiel do Amaral Camargo.

253ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão José Rodrigues de Carvalho;

Major-fiscal, Levino Fernandes Ribeiro; Capitão-ajudante, Floriano Francisco Ferreira;

Tenente-secretario, Marcos Chrischener; Tenente quartel-mestre, Frederico Antunes de Moura;

Capitão-cirurgião, Miguel Rodrigues de Arrujo.

1ª companhia — Capitão, Luiz Catharina dos Santos;

Tenente, Elisiario Galvão; Alferes, Gabriel de Souza Guimarães e Mereles dos Santos Silva.

2ª companhia — Capitão, José Vieira dos Santos;

Tenente, Eugenio Figueira; Alferes, Antonio da Silveira Loureiro e Mello e Ezequiel Antonio Machado.

3ª companhia — Capitão, Tiburcio Ribeiro de Camargo;

Tenente, Felipe Figueira dos Santos; Alferes, Joaquim Vaz da Silva e Manoel Pedro Antonio.

4ª companhia — Capitão, José de Oliveira Junior;

Tenente, Arthur do Amaral Camargo; Alferes, Francisco José de Araujo e Joaquim Antonio de Araujo.

254ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Anthero Gomes Barbosa;

Major-fiscal, Attila Martins Bonilha; Capitão-ajudante, Honorato Ribeiro Leite;

Tenente-secretario, Tobias Patella; Capitão-cirurgião, José Gomes Pinheiro.

1ª companhia — Capitão, Francisco Antunes de Oliveira;

Tenente, Eduardo Clacito do Amaral; Alferes, Simpliciano de Almeida Machado e Luiz Cardoso de Paula.

2ª companhia — Capitão, Tiburcio Alves dos Santos;

Tenente, José Perretti; Alferes, Salvador Nunes de Marins e Luiz Antonio de Avila.

3ª companhia — Capitão, José Moreira de Barros;

Tenente, Antonio Sedano Rodrigues; Alferes, Camillo José Gonçalves e João Nunes das Chagas.

4ª companhia — capitão, Esperidião Dias Baptista;

Tenente, Joaquim Antonio Machado; Alferes, Luiz Marques da Silva e Manoel Ferreira de Lima.

255ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Roberto Barbosa;

Major-fiscal, Martinho do Amaral Mello; Capitão-ajudante, João Anselmo Martins;

Tenente-secretario, Francisco Martins de Mello;

Tenente quartel-mestre, Antonio Ferraz da Oliveira;

Capitão-cirurgião, Antonio dos Santos Silva.

1ª companhia — Capitão, Francisco Corrêa da Silveira;

Tenente, Mario Pinheiro de Carvalho; Alferes, Gordiano Firmiano de Lara e Eduardo de Almeida Leite.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Campos Mello;

Tenente, Cantidio das Neves Pereira; Alferes, Salustiano de Campos Mello e Domingos Rodrigues da Fonseca.

3ª companhia — Capitão, Francisco Archaujo Margarida;

Tenente, Brazilio de Campos Mello; Alferes, João Pedro Wagner e Euzebio Ardiwoza.

4ª companhia — Capitão, José Galvão dos Santos;

Tenente, José Maria de Oliveira; Alferes, Elydio da Costa Pereira e José Maria Lourenço.

85ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Manoel de Oliveira;

Major-fiscal, Manoel Aleixo Figueira;

Capitão-ajudante, Antonio Galvão dos Santos;

Tenente-secretario, José Joaquim do Amaral;

Tenente quartel-mestre, José Ignacio Tavares;

Capitão-cirurgião, Rodrigo Antonio de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Augusto Buffa; Tenente, Martinho Pinheiro do Carvalho;

Alferes, Tertuliano Nunes Gonçalves e Francisco Izidro de Camargo.

2ª companhia — Capitão, Bellarmino Lourenço Gil;

Tenente, João Ferreira de Albuquerque; Alferes, José Clacita do Amaral e Samuel Augusto de Camargo.

3ª companhia — Capitão, Manoel dos Santos Silva;

Tenente, José Roberto de Lara; Alferes, Fortunato Rodrigues Baptista e Francisco José Gomes de Camargo.

4ª companhia — Capitão, Bernardo Vieira da Silva;

Tenente, Joaquim David Mugel; Alferes, Miguel Francisco de Oliveira e Eleodoro Pedroso de Oliveira.

37ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Manoel Cassiano Pimentel.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Izidro de Almeida Camargo e o Dr. Francisco Patella;

Capitães-ajudantes de ordens, Licinio de Almeida Camargo e Virgilio Antonio de Oliveira;

Major-cirurgião, Theophilo Pimentel.

73º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Hygino Marques de Oliveira Primo;

Major-fiscal, Evaristo Ferraz de Oliveira;

Capitão-ajudante, Fortunato de Camargo Mello Sobrinho;

Tenente-secretario, Antonio do Amaral Gurgel;

Tenente quartel-mestre, José de Campos Camargo;

Capitão-cirurgião, Leonidas de Oliveira;

Alferes-veterinario, Olympio Fernandes de Araujo.

1º esquadrão — Capitão, Joaquim Dias Carneiro Prestes;

Tenentes, Manoel Martins de Mello e Salustiano Fernandes Ribeiro;

Alferes, Cassiano Loureiro de Mello e Pilade Vanni.

2º esquadrão — Capitão, Francisco Lino da Silva;

Tenentes, Honorato Ribeiro de Campos e Gabriel de Almeida;

Alferes, Alberto Buffa e Antonio Bernardino de Proença.

3º esquadrão — Capitão, Clemente José de Almeida;

Tenentes, Marciliano Loureiro de Mello e Euclides Chrispiniano da Silva;

Alferes, João Rodrigues de Barros e Antonio Loureiro de Mello.

4º esquadrão — Capitão, Joaquim de Campos Mello;

Tenentes, Francisco José Guinther e André Rozitto;

Alferes, João Climek e Luiz Ficher.

74º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Elias de Carvalho;

Major-fiscal, Roberto Roch;

Capitão-ajudante, Licinio Carneiro de Camargo;

Tenente-secretario, Luiz de Souza Menezes;

Tenente quartel-mestre, Laurentino Pedroso de Oliveira;

Capitão-cirurgião, João Felipe Figueira;

Alferes-veterinario, José Maria de Assumpção.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Martins Loureiro de Mello;

Tenentes, José Prestes da Silva e Candido Monteiro de Almeida;

Alferes, Manoel Joaquim de Proença e João de Souza Cintra.

2º esquadrão — Capitão, José Mauricio de Oliveira;

Tenentes, José Firmo de Arruda e Luiz França de Castilho;

Alferes, Pedro Lourenço Gil e Alfredo Antonio Moreira.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Alves dos Santos;

Tenentes, Nestor Ferreira de Albuquerque e José Aloisio Ferreira de Barros;

Alferes, Fortunato José Gonçalves e Romualdo Antonio Moreira.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Erasmo Galvão dos Santos;

Tenentes, Urias Antunes de Moura e José Francisco do Carvalho;

Alferes, Ozias Antunes de Moura e Antonio Moreira Sobrinho.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

2º regimento de cavalaria

1º esquadrão — Tenente, Firmino Rodrigues do Nascimento;

Alferes, Francisco Alves Guinderé.

2º esquadrão — Alferes, José de Souza Leal e José Vicente Ferreira Filho.

3º esquadrão — Tenente, Sabino Emiliano de Carvalho;

Alferes, Evaristo Henrique de Vasconcellos e Ludgero Lisboa.

4º esquadrão — Capitão, Honorio Pinto Bandeira;

Tenente, Miguel Florencio de Oliveira;

Alferes, José Florencio de Queiroz e Jorge Nery Corrêa.

Comarca de Igarapé-miry

9ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Raymundo dos Reis e Militão Alves de Souza Bentos;

Capitães-ajudantes de ordens, Marcos Romano dos Santos e Samuel Francisco Pinto.

25º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco dos Reis Cardoso;

Capitão-ajudante, Manoel Porfirio de Lima;

Tenente-secretario, Christino da Trindade Guimar;

Tenente-quartel-mestre, Nicoláo Franco Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, João Gonçalves de Oliveira;

Tenente, Bazilio Fagundes da Silva;

Alferes, Procópio Fagundes da Silva e Antonio Baptista Ayres.

2ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Gonçalves;

Tenente, Manoel Cordolo Ribeiro;

Alferes, Victor de Mahalhães Paes e Frederico Raymundo Pego.

3ª companhia — Capitão, Firmino João da Matta Souza Brabo;

Tenente, Bruno Leopoldino de Souza Chaves;

Alferes, José Antonio Martins e Luiz Ayres Corrêa.

4ª companhia — Capitão, Agostinho Vicente Fôro;

Tenente, Theodoro Antonio de Castro Filho;

Alferes, José Herculano de Souza e Camillo Antonio Fôro.

26º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Jorge Henderson;

Capitão-ajudante, Rufiniano Servulo dos Santos;

Tenente-secretario, Agostinho Santos Maia;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Tobias Martins.

1ª companhia — Capitão, Bernardo Ferreira Ferrão;

Tenente, Arthur de Souza Monteiro;

Alferes, Raymundo Hygino da Costa e Theodoro Francellino Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, Pio Gomes de Araújo;

Tenente, Estevão Antonio dos Santos;

Alferes, José Antunes dos Santos e Germano Antonio dos Santos.

3ª companhia — Capitão, João Christino Franco;

Tenente, Ricardo Antonio dos Santos;

Alferes, José dos Santos Lima e João Maiaquias da Costa Peres.

4ª companhia — Capitão, José Francisco de Souza Cunha;

Tenente, Julio Francisco da Cunha;

Alferes, Antonio de Souza Cunha e Martinho de Souza.

27º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Barbosa de Castro Lima;

Major-fiscal, Francisco Pestana;

Capitão-ajudante, Porfirio Brazilino de Castro Peres;

Tenente-secretario, Ladislau Beneyvenuto da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Jacintho Wanrelodês de Albuquerque.

1ª companhia — Capitão, Sebastião Leão Alves;

Tenente, Francisco Gomes da Silva;

Alferes, Manoel Aprigio de Lima e Felipe Santiago de Lima.

2ª companhia — Capitão, Virgilio da Silva;

Tenente, Luiz Gomes Lameira;

Alferes, Quirino Valladares e Francisco Faustino Lopes.

3ª companhia — Capitão, Bento Nery da Costa Mascarenhas;

Tenente, Augusto Gonçalves Seara;

Alferes, Francisco Pereira Martins e José Teixeira Regal.

4ª companhia — Capitão, Manoel da Cruz;

Tenente, João de Nazareth Conceição;

Alferes, Augusto Bastos de Freitas e Bernardino da Soledade Pinheiro.

9ª batalhão de reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Theodoro Antonio da Costa;

Capitão-ajudante, João Baptista Pedro Ayres;

Tenente-secretario, Venancio Antonio Freire;

Tenente-quartel-mestre, Thomé Cordolo Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Guilherme Thomé Corrêa;

Tenente, Polycarpo Campos;

Alferes, Manoel Domingos Maia e Raymundo Fôro.

2ª companhia — Capitão, Antonio dos Santos Quadresma;

Tenente, Leocidio Luiz Fôro;

Alferes, Francisco da Cunha Prego e Florentino da Trindade.

3ª companhia — Capitão, Feliciano Ferreira Maia;

Tenente, Francisco Fernandes do Magalhães;

Alferes, Pedro Bazilio da Silva e Porfirio Francisco Durão.

4ª companhia — Capitão, Damião Pedro Pantoja;

Tenente, Bernardo Antonio Duarte;

Alferes, Luiz do Carmo e Costa e Candido José dos Santos.

Comarca de Affuá

26ª brigada de infantaria

Capitão-ajudante de ordens, Xisto Miranda da Purificação.

Major-cirurgião, Belmiro Campeão Cardoso.

76º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Raymundo de Oliveira Banhos;

Capitão-cirurgião, Quintino de Castro.

1ª companhia — Alferes, Francisco Hollanda Cavalcante.

2ª companhia — Alferes, Benedicto Sarges Soares.

3ª companhia — Tenente, Octavio Victorino da Silva;

Alferes, Euclydes de Oliveira Camarú.

77º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Antonio Rodrigues Chaves;

Capitão-cirurgião, Antonio Cunha Pimenta.

2ª companhia — Tenente, João Baptista Cardoso;

Alferes, Sesiando Antonio de Moraes.

3ª companhia — Alferes, Paulo Aprigio Xavier Alves.

78º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Orlando Wenceslau Viana Henrique;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião Gurgel;

Capitão-cirurgião, Manoel Antonio Corrêa.

1ª companhia — Alferes, João Francisco Tavares e Julio José Fernandes.

2ª companhia — Capitão, Laurentino José Viana.

3ª companhia — Capitão, Casemiro Dutra do Amaral;

Alferes, Levindo Pedro de Oliveira Nery.

26º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, João Pedro de Oliveira e Silva;

Capitão-ajudante, Manoel Joaquim Lobato;

Tenente-secretario, Samuel José Levy;

Capitão-cirurgião, Manoel da Gloria Bahia.

3ª companhia — Alferes, Domiciano Antonio de Albuquerque.

Comarca da Vigia

31º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Romualdo de Souza Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, Serafim Martiniano Monteiro.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Manoel dos Santos;

Tenente, Januario Rodrigues Barata;

Alferes, Domingos José de Athayde e Simplicio Antonio de Barros.

2ª companhia — Capitão, Antonio João Pereira de Brito;

Tenente, Serafim dos Anjos Souza Cantão;

Alferes, Matheus Evangelista de Albuquerque e Estulano Antonio da Luz de Barros.

3ª companhia — Capitão, Raymundo de Aragão Miranda;

Tenente, José Faustino da Silva;

Alferes, Cassiano dos Santos Pereira e Raphael Sanchez Munhoz.

4ª companhia — Capitão, Salustiano Antonio de Barros;

Tenente, Carlos José Xavier de Moraes Filho;

Alferes, Nelson Clarindo de Souza e João Beckman de Souza.

32º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Bartholomeu Dias Monteiro.

1ª companhia — Capitão, Raymundo João da Silva;

Tenente, Galdino Ferreira Barbosa;

Alferes, Gregorio do Nascimento Albuquerque e Genesio de Castro Sodré.

2ª companhia — Capitão, Manoel Eufrosino Rabello;

Tenente, Manoel de Jesus Faracho;

Alferes, Ambrosio Marciano Rodrigues Ardassa e Manoel de Nazareth Furtado.

3ª companhia — Capitão, Antonio Deworly de Almeida Pinto;

Tenente, João do Espirito Santo Furtado;

Alferes, Manoel dos Santos da Costa e Leopoldino Antonio Pinheiro.

4ª companhia—Capitão, Galdino José de Moraes;
Tenente, Honorio Raymundo da Silva;
Alferes, Emydio Daniel Furtado e Constantino Belém de Brito.

11ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Braz Furtado Athayde;

Tenente-secretario, Leopoldo Manoel David de Siqueira;

Tenente-quartel-mestre, José Remigio de Souza.

1ª companhia—Capitão, Sebastião Francisco do Nascimento Corrêa;

Tenente, Victorio Angelo da Costa;

Alferes, Cypriano Marcellino Corrêa e Manoel de Belém Seabra.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Nolato de Souza;

Tenente, Salustiano Pimentel Lopes;

Alferes, Thomaz Florencio de Medeiros e Raymundo José do Valle.

3ª companhia—Capitão, André Avelino de Almeida Pinto;

Tenente, Gregorio Rufino de Sant'Anna;

Alferes, Leopoldo Antonio de Medeiros e José Joaquim de Siqueira.

4ª companhia—Capitão, Antonio José de Souza;

Tenente, Serafim dos Anjos Ribeiro;

Alferes, Antonio de Aragão Miranda e João Baptista Cardoso.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Maragogipe

7ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitães-assistentes, Sabino Viôira de Carvalho e Manoel Raymundo Quirino;

Capitães-ajudantes de ordens, Raymundo Barbosa de Souza Junior e o tenente Antonio de Souza Santos.

7ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Horacio Paraguassu Guerreiro;

Primeiro-tenente-secretario, Manoel de Carvalho Rocha;

Primeiro-tenente-quartel-mestre, Asterio Americo de Araujo;

Capitão-cirurgião, Nicoláo Francisco de Menezes.

1ª bateria—Capitão, Elpidio de Britto;

Primeiro-tenente, José Fernandes da Silva;

Segundos-tenentes, Roque Jacintho Soares e Chistovão Epaminondas de Borba.

2ª bateria—Capitão, Antonio Virgínio Palm;

Primeiro-tenente, Antonio Horacio Barbosa de Souza;

Segundos-tenentes, Antonio Rodrigues Seixas e Antonio Jockei do Sacramento.

3ª bateria—Capitão, o tenente Elpidio da Paz Guerreiro;

Primeiro-tenente, Malaquias José de Souza;

Segundos-tenentes, Candido Ayres da Silva e Evaristo Rogaciano Pereira.

4ª bateria—Capitão, Tancredo Rodrigues Seixas;

Primeiro-tenente, Antonio Floriano Laranjeira;

Segundos-tenentes, Raul Leonidio Guerreiro e Candido Gonçalves dos Santos.

7º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Capitão-ajudante, Fortunato de Moura e Albuquerque;

Primeiro-tenente-secretario, Manoel de Mello e Albuquerque;

Primeiro-tenente-quartel-mestre, João Francisco de Souza;

Capitão-cirurgião, Valentim Macedo de Alvim.

1ª bateria—Primeiro-tenente, Pedro Advincula de Carvalho;

Segundos-tenentes, Benicio de Oliveira Pereira e João Borges da Silva.

2ª bateria—Capitão, Fabião Alves de Araujo Pinto;

Primeiro-tenente, Antero Cicero da Silva;

Segundos-tenentes, Ricardo Martins Ferreira e Manoel Ribeiro da Rocha.

3ª bateria—Primeiro-tenente, Antonio Flosculo de Menezes;

Segundos-tenentes, Manoel Ambrosio dos Santos, Fraga e Egidio Avelino da Rocha.

4ª bateria—Capitão, Francisco Pinto da Cunha Castro;

Primeiro-tenente, Quinciano de Souza e Almeida;

Segundos-tenentes, Honorato Paschoal dos Santos e Manoel Francisco de Assis.

Comarca de Curralinho

33ª batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio da Silva Figueiredo;

Tenente-secretario, Antonio Brandão Villas Boas;

Tenente-quartel-mestre, João Octaviano da Silva Figueiredo.

1ª companhia—Capitão, Processo José da Silva;

Alferes, João Gualberto Corrêa e José João do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Francisco Gonçalves Chaves;

Tenente, Fausto Delfino da Rocha Passos;

Alferes, Rodrigo Joaquim Coelho e Armindo José Novaes.

3ª companhia—Tenente, Simão Ferreira de Sant'Anna;

Alferes, Lucio Januario da Fonseca e Candido da Silva Rosa.

4ª companhia—Capitão, Marcos Francisco Borges;

Tenente, João Lefundes.

Alferes, João Messias da Encarnação.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Tamboril

58ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Rufino Magalhães.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Dalmiro Porphirio de Farias e Florencio Domingues de Mesquita;

Capitães-ajudantes de ordens, João Rodrigues Pinto e José Jorge de Souza;

Major-cirurgião, José Gonçalves Magalhães Sobrinho.

172ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Lopes Benevides;

Major-fiscal, Sancho Rodrigues Pinto;

Capitão-ajudante, José Rodrigues Pinto;

Tenente-secretario, Julio Magno de Mesquita;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Rodrigues Tavares Parente;

Capitão-cirurgião, José Chrispiniano Feijão.

1ª companhia—Capitão, Sebastião Jovita de Farias;

Tenente, Djalma Catunda;

Alferes, Antonio Saboya Filho e Virgilio Jorge de Souza.

2ª companhia—Capitão, Manoel Simão de Mesquita;

Tenente, Antonio Rodrigues Tavares;

Alferes, José Bernardino de Senas e Dorotheu Roiz.

3ª companhia—Capitão, José Alves de Mesquita Netto;

Tenente, Florencio João de Mesquita;

Alferes, José Pedro de Oliveira Junior e Cezario de Mesquita Magalhães.

4ª companhia—Capitão, João Jayme Magalhães;

Tenente, José Julio Jorge de Souza;

Alferes, Antonio Camillo de Senas e Sancho Ferreira de Barros.

173ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Ignacio do Oliveira Mesquita;

Major-fiscal, Vicente Policiano Lopes;

Capitão-ajudante, Antonio Leocadio de Souza Magalhães;

Tenente-secretario, José Dionysio Gomes;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Florencio de Mesquita;

Capitão-cirurgião, Alberto Lobo.

1ª companhia—Capitão, Florencio Alves de Mesquita;

Tenente, Serafim Thomaz de Aquino;

Alferes, Conrado Camillo Filho e Joaquim Pedro Roiz.

2ª companhia—Capitão, Francisco de Mesquita Salles;

Tenente, Antonio Gomes de Carvalho;

Alferes, Bellarmino Francisco de Mesquita e Francisco Domingues Evangelista.

3ª companhia—Capitão, José Marcellino de Souza Lobo;

Tenente, João Conrado Camillo Ferreira;

Alferes, João Pinto de Mesquita, e Horacio Rodrigues de Farias.

4ª companhia—Capitão, Thomaz Pompeu de Souza Catunda;

Tenente, Anastacio Ferreira Chaves;

Alferes, Joaquim Pereira de Mattos e Vespasiano de Oliveira Magalhães.

174ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Severiano Magno de Mesquita;

Major-fiscal, Vicente Protasio de Magalhães;

Capitão-ajudante, Ernesto Justiniano de Andrade;

Tenente-secretario, Quintiliano Magno de Mesquita;

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Paula Lobo;

Capitão-cirurgião, José Joza de Mesquita.

1ª companhia—Capitão, Verissimo Jorgo de Souza;

Tenente, Bento José de Mello;

Alferes, Antonio de Souza Terceiro e João Salomé Gonçalves Feijão.

2ª companhia—Capitão, Benevenuto Thomaz de Aquino;

Tenente, Manoel Thomaz de Aquino;

Alferes, João de Barros Senas e Antonio de Mesquita Magalhães.

3ª companhia—Capitão, Domingos Ferreira Santiago;

Tenente, Antonio Cid de Souza;

Alferes, Rozendo da Silva Mourão e Aureliano Rodrigues de Farias.

4ª companhia—Capitão, Jeronymo Camillo Ferreira;

Tenente, Manoel Rodrigues de Mendonça Filho;

Alferes, Raymundo Rodrigues de Faria e Raymundo Cid de Souza.

58ª batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Rodrigues Pinto;

Major-fiscal, Clovis Catunda;

Capitão-ajudante, Conrado Camillo Ferreira;

Tenente-secretario, João Ferreira Gomes;

Tenente-quartel-mestre, Anselmo Ferreira;

Capitão-cirurgião, Vicente Ferreira de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, João Rodrigues Tavares;

Tenente, Camillo Rodrigues de Faria;

Alferes, Joaquim de Barros Rocha e João Bento.

2ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues de Mendonça;

Tenente, Vicente Camillo Filho;

Alferes, Antonio Pinto de Mesquita e Agostinho Albino de Mesquita.

3ª companhia.—Capitão, Francisco Joaquim de Mesquita;

Tenente, Sancho Teixeira Pinto;

Alferes, Florencio Olympio de Oliveira Magalhães e Felix Jorge de Souza.

4ª companhia—Capitão, João Florencio de Mesquita;

Tenente, Felicissimo de Mesquita Magalhães;

Alferes, João Camillo Ferreira e Agostinho de Mesquita Gallo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 4 do corrente, foi exonerado do cargo de capitão do porto do Estado do Amazonas o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, conforme pediu.

— Por outro de 5, também do corrente, foi reformado, no mesmo posto, o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionais Felinto Pereira da Silva, percebendo o soldo por inteiro, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 23 de novembro findo foram concedidos privilegios da invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção pelas patentes:

N. 3.452, a Philippo Dick e o coronel Luiz Pereira dos Santos, brasileiros, o primeiro industrial, domiciliado nesta Capital, e o segundo proprietario, residente no Estado do Rio de Janeiro, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de— Um novo processo para obter da mandioca, productos destinados á alimentação e a fim industrial e appparelhos para executar o mesmo processo;

N. 3.453, e pelos mesmos procuradores, a Manoel Gonçalves Arruda e Antonio Gomes Carneiro, portuguez, industriaes, residentes nesta Capital, para sua invenção de— Um oleo brilhante, destinado a servir como verniz ou como componente de tintas.

— Por outros de 2 do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.454, a The Cotton Seed Oil Syndicate, Limited, sociedade industrial, ingleza, estabelecida em Londres, por seus procuradores Jules Giraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de— Aperfeiçoamentos relativos ao beneficiamento do caroço de algodão;

N. 3.455, e pelos mesmos procuradores, a John Harvey Kellogg, norte americano, industrial, domiciliado em Battle-Creek, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de— Composição vegetal alimenticia;

N. 3.456, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, a Cornelis Voet, holandez, industrial, domiciliado em Harlens, Hollanda, para sua invenção de— Processo para soprar ar nas caldeiras a vapor com fornalha de insuflação de ar debaixo da grelha e dispositivo para esse fim.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes e devidamente postilladas, as patentes do major Luiz Francisco dos Santos e do tenente Antonio Alves da Silva Junior;

Ao commandante superior interior da guarda nacional no Estado do Pará 18 patentes de officiaes;

Ao coronel Raymundo Nunes Salgado, commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas 33 patentes de officiaes.

Expediente de 4 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao capitão commandante da 2ª companhia do corpo de bombeiros desta Capital Antonio Joaquim da Silva Pereira, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.—Enviou-se a portaria ao commandante do corpo.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES DA CASA DE CORRECÇÃO NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1901

MOVIMENTO	PENAS												TOTAL
	De 2 mezes a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 3 1/2 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 annos	De 8 annos	De 9 a 10 1/2 annos	De 12 annos	De 14 annos	De 15 annos	
Passaram do mez anterior.....	3	6	9	7	13	35	10	27	6	1	1	17	176
Entraram durante o mez.....	1	1	1	1	3	3	3	3	1	1	1	5	6
Foram postos em liberdade.....	2	5	9	6	10	38	10	30	6	1	1	17	170
Ficaram cumprindo pena.....													

Sexo:

Masculino..... 168
Feminino..... 2

CRIMES	Moeda falsa	Falsidade	Violencia carnal	Estupro	Rapto	Lenocinio	Polygamia	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Furto	Estelionato	Roubo	Reatativa de roubo
	8	1	4	1	1	1	1	62	1	4	12	7	63	4

Expediente de 4 de dezembro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se ao director geral da Industria, da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas o boletim n. 17.972 do Laboratorio Nacional de Analyses, com o resultado da analyse a que foram submettidas as amostras da bebida denominada *Pirolitos*, de invenção de Ayres & Moreira e considerada nociva á saúde publica, por ser aromatizada com substancias toxicas.

Requerimento despachado

Louis Lacoste.—Concedo a licença.

Durante o mez de novembro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medico

Dr. D. Juan Satta, formado pela universidade do Chile (registrou seu titulo em 12 de novembro do corrente anno).

Dentista

Gastão do Brazil Carmo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, (registrou seu titulo em 13 de novembro do corrente anno).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 5 do corrente:

Foram exonerados:

Do cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção urbana, o cidadão José de Moraes Magalhães;

Do cargo de 2º supplente da 1ª circumscripção urbana, o Dr. Alfredo Barbalho.

Foram nomeados:

2º supplente da 1ª circumscripção urbana, Mario de Moura Salles;

3º suplente da 10ª circumscrição o capitão Francisco Antonio.
 Por portaria de 5 do corrente, foi suspenso por 30 dias o escrivão da delegacia da 6ª circumscrição suburbana.

Ministerio da Fazenda

Por titulo da 4 do corrente, foi nomeado José Gonçalves Bastos para o lugar de contínuo da Casa da Moeda.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:
 De 30 dias, ao inspector em comissão da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Francisco José da Costa;

De dous mezes, ao 3º escripturario do Thesouro Federal Ricardo Pinheiro de Vasconcellos;

De igual tempo, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Djalma Ewerton Pinto;

De igual tempo, ao 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista de Carvalho Sobrinho;

De igual tempo, ao 3º escripturario da mesma alfandega Antonio da Silveira Fontes;

De igual tempo, ao 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Gentil da Silva Portella;

De igual tempo, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Manoel Florencio de Moraes Pires;

De igual tempo, ao fiel de armazem da Alfandega do mesmo Estado Bianor de Oliveira;

De igual tempo, percebendo metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Pedro Antonio dos Santos Barbosa.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

London and Brazilian Bank Limited, pedindo permuta de apolices.—Deferido.

José Labanca, pedindo licença para vender, em seu estabelecimento, estampilhas do sello adhesivo.—Deferido.

Carlos Thompson, pedindo relevação da penalidade de que trata o art. 20 do regulamento do montepio civil.—Dirija-se ao Ministerio da Industria.

Banco Allemão, pedindo permuta de apolices.—Deferido, de accordo com o parecer.

Carlos Augusto Coelho e Ernestino de Azevedo Feio, por si e como procuradores de outros, pedindo a transigencia para seus nomes da cautela de apolices n. 927.—Campra-se.

Arnaldo Vieira da Camara, pedindo pagamento de exercicios findos.—Pague-se.

Julio Andrade Pinheiro do Carvalho, escrevente da Imprensa Nacional, pedindo mais dous mezes de licença em prorrogação á em cujo gozo se acha.—Deferido.

Habilitação ao meio soldo e montepio pretendidos pelos menores filhos do capitão do exercito Firmino Antunes Brazil Corrêa.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Pelo Sr. director do Expediente:

José Gonçalves Pinho Junior, pedindo certidão.—Certifique-se.

Jayne Bourget, pedindo certidão.—Certifique-se.

Directoria do Expediente de Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Guerra:

N. 111.—Affim de ser prestado o necessario esclarecimento sobre si foi interrompida a scriptão de que trata o decreto n. 857,

de 12 do novembro de 1851, devolveo-vos o incluso processo que enviastes com o aviso n. 874, de 9 de novembro ultimo, e em que José Gomes da Silva, ex-praça do exercito, pede o pagamento da quantia de 13,500 constante de um titulo de divida relativo a peças de fardamento.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 91.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que este ministerio, satisfazendo a requisição constante do vosso aviso n. 1.124, de 18 de novembro ultimo, autorizou a Alfandega desta Capital a despachar, livre de direitos, a caixa, marca LF-173, importada pelo Instituto Nacional de Musica e contendo livros destinados á sua bibliotheca, convindo, entretanto, que, providencias para que, dentro do prazo de 90 dias, seja apresentada aquella repartição a 4ª via da factura consular, que deixou de acompanhar a citada caixa.

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 37.—Satisfazendo a requisição constante do officio n. 190, de 19 de setembro ultimo, com o qual transmittistes o requerimento do Martino Santa Luci, pedindo o pagamento de 17:269,441 como indemnização de prejuizos que soffreu com a construção da Alfandega de Corumbá, junto vos envio todos os papéis relativos ao assumpto, rogando vos digneis devolver-mos opportunamente.

—Ao Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 5.—Attendendo á reclamação feita pelo Dr. Modesto Alves Pereira de Mello, em requerimento dirigido á este ministerio em 6 do mez proximo findo, relativamente á penhora deprecada por esse juizo em 11 de outubro ultimo, em uma das subvencões devidas á Empreza Viacao do Brazil, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o requerente, na qualidade de procurador em causa propria daquella empreza, tem direito a receber as subvencões vencidas do julho a novembro do corrente anno o que consequentemente, a penhora não poderá recahir na relativa ao mez de agosto ou de setembro, conforme requisitastes, mas em qualquer outra de dezembro em diante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 4 de dezembro de 1901

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 352.—Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas de 27 de novembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho desta data, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, de accordo com os arts. 2º, § 23, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para 4.879 10/20 toneladas de carvão, constantes do incluso conhecimento, e vindas no vapor *Breckley*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil; o que vos communico para os devidos effeitos.

Dia 5

N. 353.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro ultimo, resolveu autorizar a isenção de direitos; de accordo com os arts. 2º, § 36, 5º, das Disposições Preliminares da Tarifa, e 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, para o material constante da inclusa relação e destinado ás companhias de mineração *Saint John d'El-Rey Mining Company, limited* e *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, limited*, de quo são agentes P. S. Nicolson & Comp.

N. 354.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro por despacho de 25 de novembro ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores numero 1.076, de 7 do mesmo mez, resolveu autorizar a isenção do direitos; de accordo com os arts. 2º, § 23, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para dous volumes ns. 581 e 582, vindos de Stockolmo no vapor *Argentina*, destinados ao Museu Nacional, na hypothese de conterem, como presume o director desse estabelecimento, publicações officiaes offerecidas ou enviadas em troca da intitulada *Archivo do Museu*.

N. 355.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.124, de 18 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, de accordo com os §§ 23 e 35 do art. 2º o 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e independentemente da apresentação da 4ª via da factura consular; que deverá ser exhibida dentro do prazo de 90 dias, para uma caixa marca LF 873, importada pelo Instituto Nacional de Musica, contendo livros destinados á sua bibliotheca.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 66.—Communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado no aviso n. 903, de 20 do mez proximo passado, do Ministerio da Guerra, satisfazendo a requisição no mesmo contida, resolveu autorizar-vos a proceder á necessaria analyse nos cinco grupos de estojos de cartuchos, que esta acompanham, affim de ser conhecida a liga metallica de que se compoem os mesmos estojos.

—A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 59.—De ordem do Sr. Ministro, remet-to-vos o titulo de nacionalização da barcaça *Nova Aurora*, expedido á vista do requerimento e mais papéis que acompanharam vosso officio n. 67, de 23 de outubro proximo passado, affim de ser entregue por essa delegacia a quem de direito, depois do cobrado o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

N. 60.—De ordem do Sr. Ministro, remet-to-vos o titulo de nacionalização da barcaça *Roselia*, expedido á vista do requerimento e mais papéis que acompanharam vosso officio n. 70, de 23 de outubro proximo passado, affim de ser entregue por essa delegacia a quem de direito, depois do cobrado o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

N. 61.—Junto vos transmittio o titulo definitivo de nacionalização da barcaça *Annita Braga*, expedido em virtude do processo encaminhado com o vosso officio n. 69, de 23 de outubro proximo passado, affim de ser o titulo entregue por essa repartição a quem de direito depois de pago o sello devido, na importancia de 20\$000.

N. 62.—Junto vos transmittio o titulo definitivo de nacionalização da barcaça *Linda Rosa*, expedido em virtude do processo encaminhado com o vosso officio n. 68, de 23 de outubro proximo passado, affim de ser o mesmo titulo entregue por essa repartição a quem de direito, depois de pago o sello devido na importancia de 20\$000.

—A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 65.—Remetendo-vos a inclusa portaria que concede tres mezes de licença para tratamento de saúde ao porteiro-bartorario dessa delegacia, Emygdio Fernandes de Oliveira, communico-vos, em resposta ao officio n. 41, de 19 de julho ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de novembro proximo findo, resolveu não approvar o vosso acto nomeando Armando Guimarães para substituir aquelle funcionario durante o seu impedimento, visto faltar-vos competencia para fazer tal nomeação.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 207.—Communico-vos, para os devidos fins e em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o seu presidente em officio n. 279, de 14 do mez proximo findo, julgou idonea e sufficiente a fiança a que se refere o processo transmittido com o vosso officio n. 13, de 18 de outubro ultimo, e offerecida pelo thesoureiro da alfandega desse Estado Ulysses da Silva Cabral, para garantia de sua gestão no dito logar.

Outrosim, de accordo com o mesmo despacho, chamo a vossa attenção para o disposto no art. 17, n. 16, do decreto n. 2.807, de 31 do janeiro de 1898, á vista do qual cumpre ás delegacias fiscaes enviar taes processos ao thesoureiro e não directamente áquelle tribunal, como o fizestes.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 33.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mez findo, resolveu justificar as faltas de comparecimento que, por motivo de molestia, deu o 1º escripturario da Alfandega de Parnahyba Pedro de Britto Tupinambá, durante os mezes de junho e agosto ultimos; attendendo assim ao que lhe requereu o mesmo funcionario nos requerimentos encaminhados com o vosso officio n. 40, de 7 de outubro proximo passado.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 42.—Em resposta ao vosso officio n. 41, de 26 de outubro ultimo, encaminhando o recurso interposto pelo agente da Empreza de Navegação Rio de Janeiro, nessa Capital, do acto pelo qual o inspector da Alfandega desse Estado impoz a multa de 310\$000 ao commandante do vapor *Mugny*, por terem sido conduzidos pelo mesmo vapor 31 volumes contendo fumo nacional, sem a competente guia, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mez proximo findo, resolveu deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto ter sido apresentado fóra do prazo legal.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

José Joaquim Pires.—Pague o debito do imposto do exercicio de 1900.

Eliza Adelaide da Rocha.—Pagar a contribuição de pennas de agua do exercicio de 1899 a 1901, transfira-se.

Francisco José Machado Pidões.—Com a respectiva certidão da Inspectoria Geral de Obras Publicas.

João Lopes da Costa Moreira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Ferreira dos Santos.—Transfira-se.

Antonio Joaquim Leite Fernandes.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedades do espolio sobre o predio.

Francisco Emonca de Magalhães Leite.—Transfira-se.

Antonio José dos Santos Carvalho e Severino Luiz Ferreira Fontes.—Transfira-se.

Luiz Santoro.—Transfira-se.

Manoel de Sá Pereira Mattos.—Prove o allegado.

José Joaquim Alves & Irmão.—Satisfazam a exigencia da Sub-Directoria.

Emilio Grandemsson.—Idem.

João Cardoso Corrêa de Almeida.—Idem.

Pereira da Costa & Comp.—Transfira-se.

Joaquim Manoel Henrique Laranja.—Averbe-se.

Manoel da Costa Azevedo.—Idem.

José da Rocha Corrêa.—Pague o debito de imposto no exercicio de 1901.

Maria Theroza Lopes de Souza.—Transfira-se.

Marcellino Molas.—Transfira-se.

José Ribeiro.—Indeferido, á vista do parecer da Sub-Directoria.

Juste Cathiard & Comp.—Restituam-se 995\$, pela verba «reposição e restituição».

Souza Cardoso & Comp.—Transfira-se.

Rosa Gomes da Motta.—Intime-se a collettanda para cumprir a disposição regulamentar referente á taxa de inscripção no lançamento dentro do prazo de tres dias.

A. C. de Mont'Alverne.—Idem, idem.

José Ayres Pimenta.—Idem, idem.

Maria de Jesus Garcia.—Quite-se do debito de contribuição de agua do exercicio de 1900, quanto ao predio n. 12 á rua Marechal Floriano Peixoto; e adduza a respectiva certidão da Inspectoria Geral de Obras Publicas, quanto á penna de agua da ladeira do Castello n. 22 A.

Engenheiro civil João Marcellino Pinto.—Estando o predio inscripto em nome de José Victorio Ribeiro Junior, regularize na Recebedoria o direito de propriedade da vendadora.

Rodolpho Gomes Brandão.—Corrija-se o lançamento de conformidade com o parecer da Sub-Directoria.

M. L. Angelo.—Averbe-se no lançamento do exercicio proximo passado.

Mathias da Fonseca.—Averbe-se o lançamento do exercicio a eliminação do collettado.

José Duarte.—Corrija-se o lançamento, officiando-se á Directoria de Rendas Municipaes nesse sentido.

Dr. José Pires Brandão.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor sobre predio.

José Marques de Carvalho.—Cumpra-se a 2ª parte do despacho de 30 de setembro, retro exarado, corrigindo-se os lançamentos subsequentes.

M. J. Ribeiro.—Indeferida a pretensão, quanto ao corrente exercicio, á vista do parecer.

José Joaquim Brandão dos Santos e outros.—O alvitre proposto está comprehendido no despacho de 24 de setembro, retro exarado, na expressão, nos termos do parecer.

Manoel Arseno.—Diga a parte sobre o parecer da Sub-Directoria, opposto á sua pretensão.

M. R. Paiva.—Tendo havido dissolução da sociedade mercantil, prove quitação do sello devido o com ex-socio subsistente na posse do estabelecimento.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.—Prove o allegado, cumprindo o art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Miguel dos Santos Guimarães.—Indeferido, á vista do parecer e inclusa certidão da Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Maria Teixeira dos Santos.—Exercicio de 1896 a 1898, restituam-se 82\$800, sendo 27\$600 referente a cada um dos exercicios de 1896, 1897 e 1898, pela verba—Reposições e restituições—officiando-se a respeito ao Contencioso.

Machado & Fernandes.—Transfira-se.

Maria Thereza Lopes de Souza.—Idem.

Irene Francisca Feijó Bittencourt.—Regularizado o sello do incluso formal de partilha e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia das notas do papel-moeda em circulação em 30 de novembro de 1901

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.874.087	6.437.043\$500	680.608:608\$000
1\$000.....	14.894.665 1/2	14.894:665\$500	
2\$000.....	10.283.234 1/2	20.566:469\$000	
5\$000.....	6.229.605	31.148:025\$000	
10\$000.....	5.241.907	52.419:070\$000	
20\$000.....	2.806.927 1/2	56.138:550\$000	
30\$000.....	76.492	2.294:760\$000	
50\$000.....	1.793.521 1/2	89.676:075\$000	
100\$000.....	601.203	60.120:300\$000	
200\$000.....	1.112.512	222.502:400\$000	
500\$000.....	248.822 1/2	124.411:250\$000	
	56.162.975 5/2	680.608:608\$000	

Circulação em 31 de outubro de 1901..... 683.608:608\$000

A differença para menos é de 3.000:000\$000.

Esta differença provém:

Para menos:

Importancia incinerada em virtude do accordo financeiro de 15 de junho de 1898..... 3.000:000\$000

Resta em circulação..... 680.608:608\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de novembro de 1901 107.756:006\$500

680.608:608\$000

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados:

Para o Asylo dos Invalidos da Patria: ajudante, o major honorario do exercito Antonio Lopes Teixeira; e subalterno, o major tambem honorario do exercito José Martins de Figueiredo;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo: instructor, o 1º tenente de artilharia Alexandre Argollo Mondes; e coadjuvante do ensino pratico, o tenente do 4º regimento de cavallaria Argemiro Souto.

Expediente de 25 de novembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Federal, da quantia de 774\$520, sendo: a Agostinho Doutor da Igreja, 71\$770; a José Ferreira Lima, 381\$360; a Caetano Chagas de Oliveira, 146\$950 e a André do Carmo, 174\$140 (aviso n. 923).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo cópias dos decretos de 22 do corrente reformando o capitão de cavallaria João Cezimbra Jacques e o alferes aggregado á arma de infantaria Francisco Belgarbo Ferreira Lima.

—Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer ao posto fiscal da Alfandega da Parahyba, á Fabrica de Polvora da Estrella e ao Arsenal de Guerra desta Capital, para serem entregues ao major Jeronymo Villela Tavares, os artigos mencionados nos pedidos e relação que se remetem, excluindo-se da dita relação os artigos da mesma especie fornecidos anteriormente.

—Ao chefe do estado-maior do exercito: Declarando:

Que fica sem effeito o aviso de 22 do corrente, mandando recolher ao corpo a que pertence o tenente do 9º regimento de cavallaria Silverio Furtado, o qual deverá continuar na commissão em que se acha no 1º batalhão de engenharia;

Que é transferida para o Estado da Parahyba do Norte a licença concedida ao 2º sargento Manoel Maria do Rego, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para tratar de negocios do seu interesse no Paraná;

Que é transferido para o 16º batalhão de infantaria o alferes ao 15º João Ibirapuitan.

Mandando:

Continuar na commissão em que se acha na Fabrica de Polvora do Coxipó o Alferes alumno Rogaciano Ferreira Mendes, que, por aviso de 27 de setembro ultimo, foi mandado servir no 6º regimento de artilharia;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, por não poder prover aos meios de subsistencia, o ajudante de enfermeiro do Hospital Militar Provisorio do Andarahy Victalino José da Silva, que deverá residir fóra do estabelecimento, visto soffrer de molestia incuravel;

Servir por tres mezes no 7º batalhão de infantaria o capitão do 11º Cyrillo Bernardino Fernandes.

Dia 26

Ao intendente geral da Guerra, declarando que o arraaçoamento da força federal existente nas localidades abaixo mencionadas é fixado, para o semestre vindouro, da seguinte forma:

No Pará—Etapas, 1\$906; extraordinarios, 2\$100, e forragem, 4\$550;

Em Sergipe—Etapas, 1\$423.—Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:

Concedendo licença ao paizano José Vicente Romeiro Pinto para, em 1902, se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rea-

lengo, si houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares.—Communicou-se á dita escola.

Mandando elogiar em ordem do dia da repartição a seu cargo o general de brigada Antonio Olympio da Silveira, inspector militar do 2º regimento de artilharia, pela presteza com que desempenhou esta commissão, revelando zelo e interesse pelo serviço publico.

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Submettendo á sua consideração papeis em que Maria Bernardina Nogueira, viuva do cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria Rodrigo Bernardino Nogueira, allegando haver-se habilitado á percepção do soldo de seu marido, fallecido em combate no interior do Estado da Bahia, pede pagamento da importancia a que houver direito.

Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, da quantia de 2:057\$478, sendo a Baruel & Comp., 1166\$500; á Companhia do Gaz de S. Paulo, 229\$500; ao *Diario Popular* 20\$; a J. Filint & Comp., 44\$400; a Araujo & Comp., 552\$576; a Domingos Graciano, 93\$102; a Gonçalves Leite & Sampaio, 151\$; a Rodovalho Junior & Comp., 66\$; á Companhia União Sorocabana e Itana 289\$710; e á S. Paulo Railway Company 444\$690 (aviso n. 994.)

—Ao intendente geral da Guerra declarando que o arraaçoamento da força federal estacionada em S. Borja é fixado, para o semestre vindouro, da seguinte forma: etapa 1\$237, extraordinarios 988 réis e forragem 1\$577. Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao chefe do Estado-maior do Exército: Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes de infantaria Joaquim Celso Luiz Ribeiro e Miguel Archanjo Dantas, este do 34º batalhão e aquelle do 16º.

Licença para no anno de 1902 se matricular nas escolas do Exército, ao official, á praça e aos paizanos abaixo mencionados;

Na Escola Militar do Brazil — Tenente Paulo Emilio da Silva Souto, do 17º batalhão de infantaria.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Forriel Djalma José Corrêa de Mello, do 6º batalhão de artilharia e paizanos Adherbal de Cerqueira Teixeira, Alberto Fernandes Marques, Alexandre Cardoso Oliveira Guimarães, Carlos de Carvalho Miranda, Joaquim Jacarandá, José Kunnitz Moreira Lima, Octavio Muniz Guimarães, Octavio de Souza e Oscar Mauricio de Torres Temporal.—Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o corneteiro do 7º batalhão de infantaria Antonio Francisco do Nascimento, visto não poder prover aos meios de subsistencia, ficando sem effeito a baixa que teve do serviço do exercito, por incapacidade physica, sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra de suas fileiras,

Por á disposição do intendente geral da Guerra, para auxiliarem os trabalhos da respectiva repartição os alferes do 12º batalhão de infantaria João Baptista do Rego Monteiro e Francisco do Rego Monteiro.

Recolher aos respectivos corpos o 2º tenente João Evongelista de Souza Vianna, do 5º batalhão de artilharia, e o alferes Luiz Corrêa de Menezes, do 33º de infantaria.

Servir:

No 17º batalhão de infantaria o capitão do 2º Domingos Augusto de Mendonça Rocha e o tenente aggregado do 11º Aristides Olympio de Sampaio, sendo aquelle por dous mozes;

No contingente do 27º batalhão de infantaria, no Estado da Parahyba do Norte, o alferes do 34º Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos.

Permittindo:

Ao major de artilharia Eduardo Marques Souza, auxiliar do ensino theorico da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, gosar o periodo das férias do presente anno lectivo na villa do Viamão;

Ao alferes do 1º regimento de cavallaria João Carlos Jatahy, demorar-se dous mezes em D. Pedrito, sendo considerado em transito.

Transferindo para o 28º batalhão de infantaria o alferes do 21º Augusto Botelho Junior.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Rogando, novamente, providencias para que, pela Mesa de Rendas de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, seja paga ao cabo de esquadra reformado do exercito Flaminio Pires, residente na dita cidade, a contar de 18 de maio de 1900, a importancia do soldo a que tem direito;

Submettendo á sua consideração papeis em que José Luiz Mondes Diniz, escrevente aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo decorrido de 29 de março de 1898 a 17 de agosto de 1900.

—Solicitando providencias para que sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 4:555\$909, sendo: a Alfredo M. Beral 260\$; a B. E. Corrêa do Lago 1:504\$600; ao corpo de bombeiros 800\$; á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements, Limited* 1:094\$205; a Fernandes Malmo & Comp. 62\$; a Granaado & Comp. 771\$104 e a Raul de Lima 64\$ (aviso n. 1.000);

De 210\$700 a Abilio Areas & Comp. (aviso n. 1.001).

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes abaixo mencionadas os seguintes creditos:

No Pará, de 8:333\$332, para despesas com os §§ 12 e 15, consignações 23 e 34.

Em Porto Alegre, de 542\$925, para pagamento devido ao 1º salento do exercito Lindolpho Soares de Azevedo.

Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, em satisfação ao seu pedido, cópia do decreto de 12 de outubro de 1894, promovendo na arma de cavallaria os officiaes constantes da relação que por cópia tambem se remette.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande declarando, em solução ao pedido que fez o capitão Jovianiano José de Araujo Franco de suspensão do desconto que soffre a titulo de indemnização de carga ignorada e que se lhe restitua o que de mais houver sido descontado, que, para poder regularizar-se a liquidação de suas contas, deverá continuar a effectuar-se o referido desconto pela quinta parte do soldo, até o final dessa liquidação, ficando o mesmo official obrigado a provar que de abril de 1895 a novembro de 1897 realizou sempre a indemnização de seu debito fixado naquella data e nenhum outro compromisso contrahiu para com os cofres publicos.

—Ao commandante do Collegio Militar, concedendo licença ao menor Civis Galvão para, no anno de 1902, se matricular no dito collegio, de accordo com as disposições em vigor.

—Ao chefe do Estado-maior do Exército:

Concedendo licença:

Ao major do 4º batalhão de artilharia Manoel Palmerio da Fontoura, por 60 dias, em prorrogação, para tratar do sua saude em Porto Alegre.

Para prestarem exames, aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo: Caetano José Munhoz, Braz de Ruyrodo Barros, Emygdio Serôa da Motta, Aristides Dario da Rosa, Alberto de Castro Pinto, Arthur Carreira Lassance, Ernesto Cris-

siuma de Toledo e Conrado Gusmão Alvares, com as respectivas turmas, os cinco primeiros, de historia universal; o sexto, exame final do 1º anno de francez; o sétimo, de desenho de aquarella e o ultimo das aulas do 2º anno de portuguez, sendo tambem a este permittido prestar, em março vindouro, exame vago do 2º anno de francez;

José Carlos da Silva Demosthones Moy de Andrade, José de Figueiredo Noves (alferes) e Carlos Augusto Pereira da Cunha e Hemetario Augusto Pereira de Carvalho (alferes) o primeiro do 2º anno de francez, o segundo do 1º anno de inglez e 2º anno de francez, ambos em março vindouro, o terceiro de historia e 2º anno de alemão, o quarto e o quinto de desenho de aquarella, sendo estes ultimos com as respectivas turmas, por occasião dos exames finais;

Alfere graduado Raymundo Perallos Florianopolis e Antonio Clineo Vieira dos Santos, o primeiro do desenho da aquarella, de accordo com o art. 122 do regulamento, o segundo, com as respectivas turmas, do 2º anno de portuguez e o 2º anno de francez, e em março vindouro, de desenho de aquarella e 1º anno de inglez, devendo, porém, ser vagos estes ultimos exames.

Permittindo:

Ao tenente-coronel Rodolpho Brazil, adjunto da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, e ao alumno da mesma escola Jayme Octavio Maciel gozarem em Porto Alegre o periodo das férias;

Ao capitão de artilharia José Manoel Bruce Junior, prestar na Escola Militar do Brazil exame pratico para a promoção ao posto de major.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

De 256\$230, ao alferes Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho. (Aviso n. 1.002);

De 14:811\$122, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (Avisos ns. 1.003 e 1.004).

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em Pernambuco, remettendo, para informar, papeis em que o alferes do 33º batalhão de infantaria Manoel Francisco do Vasconcellos pede que lhe sejam levadas em conta na divida que tem para com os cofres publicos, os vencimentos a que tem direito e que cahiram em exercicios findos;

No Paraná, remettendo, tambem para informar, papeis em que o commandante do 5º districto militar pede a expedição de ordem para que seja pago, á respectiva proprietaria, o aluguel do predio em que funcionou aquelle commando.

—Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando, quanto aos artigos que baixaram de preço, a acta da sessão realizada em 16 do corrente para aquisição de diversos artigos, devendo effectuar-se nova concorrência em relação aos demais.

—Ao chefe do Estado-maior do Exército, declarando:

Que deverá, seguir opportunamente para Saycan, para commandar as forças que alli tem de reunir-se a fim de realizarem as manobras e exercicio de guerra sob a inspecção do commandante do 6º districto militar, o coronel do corpo de engenheiros, Luiz Antonio de Meleiros;

Que se concede licença aos officiaes, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para, no anno de 1902, se matricularem nas escolas do exercito, havendo vagas, satisfaitas as formalidades regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil — Alfere, Francisco de Souza Tamandaré do 19º batalhão de infantaria, addido ao 2º de artilharia, devendo prestar previamente exame vago das materias cursadas em dous periodos

successivos, e João Augusto Pereira, do 36º batalhão de infantaria, addido ao contingente do 2º da mesma arma.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Soldado Herminio dos Santos Souza do 23º batalhão de infantaria, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900 e paizanos Antonio Buono Lobo, Caio Lustosa de Lemos, Francisco Ferreira do Abreu e Jayme Coken.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Alfere graduado Ricardo Goulart, do 10º regimento de cavallaria, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900; 2º sargentos Franklin de Amaral Oestrick e João Rodrigues Mizeiro, do 2º batalhão de engenharia e Francisco Alencastro Pires, do 5º regimento de cavallaria; soldado Florencio Pereira da Silva, do 25º de infantaria e paizano José Luiz Bonaparte de Lima Costa. — Fizeram-se as devidas communicações.

Requerimentos despachados

Tenente Alfredo Ferreira Piquet, pedindo ser transferido do 25º para o 37º ou 39º batalhões de infantaria. — O requerente está no 4º batalhão de infantaria, por ter sido annullada a troca para o 35º.

Capitão Oliverio de Deus Vieira, requerendo que sua antiguidade de posto seja contada de 31 de maio ultimo. — Indeferido, por carecer de fundamento a reclamação.

Tenente-coronel José Theodoro Pereira de Mello, solicitando que se lhe contem pelo dobro os periodos decorridos de 28 de março de 1893 a 26 de outubro de 1894 e de 30 de março de 1897 a 5 de outubro seguinte. — Opportunamente será attendido.

Alfere Paulino Julio de Almeida Naro, pedindo ser promovido ao posto de tenente, por actos de bravura. — Não pôde ser attendido.

Tenente-coronel Carlos Frederico de Mesquita, requerendo reconsideração do acto que o considerou responsavel pelo abono de vencimentos a um ex-official. — Indeferido.

Antonio Gaudie Ley, secretario do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, requerendo aposentadoria neste logar. — Indeferido, por não se achar invalido, conforme a acta da inspecção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 4 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1,730—0—0 ou 34:826\$736 ao cambio do 11 59/64, á Société Anonyme des Wagons Tubulaires, correspondente ao resto da encomenda feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil no anno de 1900 (aviso n. 3.129);

De \$ 1,085 ou 4:415\$490 ao mesmo cambio, a Behrend, Schmidt & Comp., fornecimento á mesma estrada em julho ultimo (aviso n. 3.130).

Dia 5

De 2:049\$996, folha do pessoal empregado no registro civil da Estatistica, em novembro ultimo (aviso n. 3.131);

De 360\$, idem dos serventes da mesma, em novembro ultimo (aviso n. 3.132);

De 1:399\$800, idem do pessoal subalterno da Ilha das Flores, em novembro ultimo (aviso n. 3.133);

De 25\$, idem do pessoal empregado na conservação e reparação do edificio da mesma, em novembro ultimo (aviso n. 3.134);

De 2:589\$399, idem dos engenheiros e mais auxiliares da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 3.135);

De 423\$, idem do pessoal da officina typographica empregado no serviço do recenseamento a cargo da Estatistica, em novembro ultimo (aviso n. 3.135);

De 1:548\$, idem do pessoal da mesma officina a cargo da mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 3.137);

De 600\$, ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, delegado da Estatistica no Estado de Pernambuco, gratificação do mez de novembro ultimo (aviso n. 3.138);

De 500\$, a Luiz Augusto de Lima e Cirne, idem da mesma no Estado do Rio de Janeiro, idem do referido mez (aviso n. 3.139);

De 1:590\$, férias do pessoal empregado em serviços concernentes ao proseguimento de distribuição, penras de agua obrigatorias e registro de incendio, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 3.140).

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1901

D. Mariana Justina Gouvêa da Motta, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do 2º escripturario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Manoel José da Motta. — Deferido.

D. Maria Furtado de Oliveira Ehrick, viuva de Antonio Henrique Ehrick, mestre das officinas da Estrada de Ferro de Baturité, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Julia Mendes, viuva de Carlos Orsat Mendes, 4º escripturario da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, idem. — Deferido.

Gaspar Francisco Viê e Olympio José Rodrigues Braga, ex-funcionarios da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo para continuarem como contribuintes. — Deferidos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 15 dias, ao praticante dos Correios de S. Paulo Oscar Faria Leite;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal Annibal de Oliveira Maciel;

De 60 dias, ao praticante dos Correios da Bahia João Rollemberg Junior.

Foi concedida a seguinte licença de 30 dias, para tratar de seus interesses, ao praticante-supplente da agencia do Correio de Campinas, no Estado de S. Paulo, Francisco Cardoso de Siqueira.

Requerimento despachado

Dia 3 de dezembro de 1901

Antonio G. Maia de Azevedo, agente do Correio de Limeira de Itabapoana, pedindo para que não lhe seja descontada a quantia de 10\$ para prestação de sua fiança. — A vista das informações, não ha que deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Maniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

Aggravos de instrumento

N. 142 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravantes, Herm. Stoltz & Comp. e A. Avancier & Comp.; agravado, Manoel Ayro a de Oliveira. — Convertou-se o julgamento em diligência para, baixando os autos ao juiz *a quo*, juntar-se o pedido de cessão e outros documentos que foram omitidos no instrumento de agravo, unanimemente.

N. 143 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Manoel Auto Ladeira e outros; agravados, os syndicos da fallencia de Nestor Oscar de Faria Sampaio. — Deu-se provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, attenda ás reclamações dos agravantes.

Aggravos de petição

N. 2.432 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, a Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú; agravado, Joaquim Marinho. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.440 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias; agravado, José Machado Mendes. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.435 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, Mattos Maia & Comp.; agravado, *London and River Plate Bank, Limited*. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.433 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, o conselheiro Ernesto Cybrão; agravado, Manoel Joaquim Valladão. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do relator.

N. 1.434 — Relator, o Sr. desembargador A. Miranda; agravantes, Vidigal & Comp.; agravados, Mendes Raupp, Martins & Comp. — Deu-se provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, indelira o pedido de fallencia.

N. 1.442 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravantes, José Teixeira Marques e outros; agravado, o Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, curador *ad litem* dos menores filhos do Dr. José Mariano Carneiro da Cunha. — Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.439 — Agravantes, Luiz Alves da Silva e outros; agravado, Francisco Ilhas Fontes. — Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.441 — Agravante, D. Laurinda da Rocha Lima; agravados, os herdeiros do finado Antonio Manoel Cordeiro. — Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.446 — Agravante, M. Rocha da Silva, successor de M. Rocha & Comp; agravados, Corrêa & Peixoto. — Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellação civil

N. 2.517 — Appellante, José Martins Pereira; appellados, Carlomagno & Irmão. — Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações commerciaes

N. 2.501 — Appellante, Julia Amalia de Brito Goursand; appellados, José Augusto de Freitas. — Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.511 — Appellante, Gaspar José do Barros Goulart. — Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.120, 2.042 e 2.475 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.281 e 2.300 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.106 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 2.276 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.420 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.464, 2.366 e 2.419 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.932, 2.279, 2.467 e 6.596 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.408.

Accordãos publicados

Ns. 1.699, 1.741, 1.972, 2.012, 2.093, 2.217, 2.335, 2.399, 2.424, 2.425, 2.436 e 2.388.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 5 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.928 — Relator, o Sr. desembargador Drummond; embargantes, Humphreys Grills Hill e Thomaz Crump Lidolp, testamenteiro e herdeiros de José Bernardino Teixeira; embargados, Geraldo Teixeira Coelho e outros. — Foram despresados os embargos, unanimemente. Impedidos, os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz e Affonso de Miranda.

N. 2.212 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Fazenda Municipal; embargado, Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 2.235 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; embargantes, Antonio José Lopes Zonha e sua mulher; embargados, Dr. José Pinheiro Martins e sua mulher. — Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador relator. Impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e A. de Miranda.

N. 2.085 — Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; embargante, Dr. Manoel da Silva Couto; embargada, *The Leopoldina Railway Company*. — Despresaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Pitanga. Deixaram de votar por impedidos os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro, Dodsworth e Drummond. Foi presidido este julgamento pelo Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, por ser impedido o Sr. desembargador Rodrigues.

N. 2.141 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, *The Leopoldina Railway Company*; embargado, Ismael Marinho Falcão. — Despresaram os embargos contra o voto do Dr. Segurado, que tomou parte no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro, Dodsworth, Salvador Moniz, Drummond e A. de Miranda. Foi presidido esse julgamento pelo Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, por ser impedido o Sr. desembargador Rodrigues.

Embargos de declaração

N. 2.069 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Jopper & Furquim; embargada, D. Maria Augusta Leite de Abreu do Couto. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente do Tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.041, de 27 de novembro, pagamento de 57\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.019, da mesma data, idem de 211\$500, de publicações feitas por diversos jornaes desta Capital, no mez de setembro ultimo, em proveito da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 3.085, de 2 do corrente, idem de 150\$ a Augusto Borges Leão e Emmanuel de Uchôa Reis, a cada um, por serviços prestados a este ministerio;

N. 3.059, de 27 de novembro, idem de 669\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em setembro ultimo;

N. 3.086, de 2 do corrente, idem de 150\$ ao amanuense da Secretaria do Estado deste Ministerio Carlos José Farias da Costa, por serviços extraordinarios prestados ás Secretarias, fóra das horas do expediente;

N. 3.040, de 27 de novembro, idem de 6.884\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, durante os mezes de abril, julho e agosto ultimos;

N. 3.039, da mesma data, idem de 33.078\$250 á mesma, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante os mezes de abril a agosto ultimos;

N. 3.033, de 26 de novembro, idem de 20.549\$000 a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 3.061, de 28 de novembro, idem de 359\$900 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 2.970, de 16 de novembro, idem de 600\$ ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, delegado da Directoria Geral de Estatistica no Estado de Pernambuco, em commissão no Estado de Minas Geraes, de gratificação relativa ao mez de outubro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.510, de 23 de novembro, pagamento de 2.942\$35 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica e Hospital Paula Candido, nos mezes de março, julho, agosto e setembro ultimos.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 275, de 23 de novembro, pagamento de 213\$150 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte e fretes de diversos volumes contendo objectos pertencentes á extincta commissão de limites com a Goyana Franceza;

N. 278, de 25 de novembro, idem de 950\$ a Carlos Noble, de douração de cadeiras da Secretaria do Estado deste Ministerio, concertos e transportes das mesmas;

N. 273, de 21 de novembro, idem de 705\$800 á Imprensa Nacional, de fornecimentos e trabalhos feitos para a Secretaria do Estado, no trimestre de julho a setembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Offícios:

N. 884, da Imprensa Nacional, de 2 do corrente, pagamento de 6.623\$, da folha do pessoal permanente desta repartição, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 881 da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de novembro, idem de 4.317\$, das folhas dos salarios dos operarios e typographos desta repartição, relativas ao mez de novembro ultimo;

N. 138, da Delegacia Fiscal do Ceará, de 4 de novembro credito de \$1.280 áquella delegacia, para pagamento de despesas com os trabalhos de estatística, relativo ao mez do outubro ultimo.

Requerimentos :

De Manoel Messias do Nascimento, pagamento de 127\$485, de peças de fardamento que deixou de receber no anno de 1897.

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 364\$500, de passagens concedidas por conta deste Ministerio.

De Domingos Leite Machado, idem de 36\$, de restituição de fretos pagos a maior á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1898.

Exercícios findos — Requerimentos: De Antonio Augusto de Oliveira e Souza e João Pericles Pereira de Almeida, pagamento de 1:186\$666, de vencimentos como fiscaes de impostos de consumo em Petropolis.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto dos Surdos-Mudos e montepio dos funcionarios publicos da Fazenda.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante o mez de novembro findo, foi esta bibliotheca frequentada por 412 leitores, que consultaram 549 obras em 713 volumes, assim distribuidas:

Sciencias mathematicas, 166; sciencias physicas, 38; sciencias physico-mathematicas, 36; sciencias naturaes, 8; philosophia e sciencias sociaes, 6; engenharia civil, 218; engenharia industrial, 31; encyclopedias e dictionarias, 18; publicações periodicas, 24; miscellaneas, 4. Escriptas: em portuguez, 80, em francez, 458; em inglez, 9 e em italiano, 2.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—Physica (regulamento de 1901)—Aprovados: com distincção, Henrique de Novaes; plenamente, Francisco Hosannah Cordeiro, Adolpho Murinho e Amadeu de Lacerda Rodrigues e simplesmente, Luiz Leite e Oticeica.

Mecanica racional (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamente, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti; simplesmente, Manoel Luiz Osorio.

(Regulamento de 1874)—Aprovado simplesmente, Eduardo Frederico Monteiro de Barros,

Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—Estradas (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamente, João Noronha dos Santos e simplesmente, Angelo Punaro Baratta.

Houve um reprovado.

Hydraulica (regulamento de 1874)—Aprovados: plenamente, Alvaro de Andrade Adolpho Baptista Magalhães; simplesmente, Balduino Ernesto de Almeida, Antonio Victorino Avila e Antonio Diniz de Faro Dantas.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames de solfejo e canto-choral (1ª epoca) realizados a 4 do corrente foi o seguinte:

Distincção, Julieta Coelho Guimarães, 13.20; Lucia Janson Vaz, 13.80; Maria Alaydo Ferreira Horta, 13.80 e Maria José Delamare Garcia, 13.0; plenamente, Izabel Inah Lustosa, 11.0; Julieta Martins, 10.60; Lila Rajneri, 10.0; Luiz João Baptista Peruis, 10.0; Maria da Conceição Antunes Duarte, 9.20 e Maria dos Santos Berutti, 11.40; simplesmente, Maria Alaydo Cavalcanti de Albuquerque, 9.0 e Maria José de Azevedo 7.80. Insufficientes 9; inhabilitada 1.

Não compareceram 3

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de novembro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO : CAPITANIA DO PORTO EM FLORIANOPOLIS

Lat. approximada: 27° 35' 36" S							Long. approximada: 48° 34' 05" W Gro.					Idade da lua	ESTADO DO TEMPO-DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera	NUVENS				MAR
Horas locais	Dias		Seco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
8 h. 46 m. a.		m/m	°	°	°/°	m/m							d	
	1	760.54	19.0	1.0	90.0	14.75	NE	3	b	K	3	—	19.95	Tempo variavel, tendo chovido durante a noute.
	2	760.64	18.0	3.5	66.2	10.18	W	4	bm	K	1	—	20.95	Tempo variavel.
	3	761.06	17.2	2.4	75.8	11.09	NE	2	chu	..	0	—	21.95	Tempo bom.
	4	759.91	18.0	2.0	80.0	12.32	NE	3	bm	K.KC	1	—	22.95	Tempo bom.
	5	761.03	19.5	2.0	81.0	13.65	NE	3	b	KC	5	—	23.95	Tempo bom.
	6	762.39	20.0	0.5	95.0	16.54	N	4	e. chs. ntb..	..	10	—	24.95	Tempo variavel. De manhã chuviscou e das 10 h. a. em deante choveu copiosamente.
	7	761.91	18.5	0.5	95.0	15.05	N	3	i. ntb.	KN.KC	7	—	25.95	Tempo variavel, tendo continuado a chuva copiosa até á tarde e depois chuviscado a intervallos.
	8	759.95	21.0	0.5	95.2	17.63	N	4	i	S.N	9	—	26.95	Tempo incerto. De manhã houve nevoeiro tenue baixo, tendo soprado vento SE duro durante a noute.
	9	763.56	21.0	1.0	91.0	16.78	S	3	i	KC.KN	8	—	27.95	Tempo incerto. No correr da noute cahiu chuva e houve nevoeiro de manhã.
10	762.40	20.8	0.2	98.0	17.93	NW	2	e.ch.nv	N	10	—	28.95	Tempo variavel. De manhã houve nevoeiro e ás 10 h. 50 m. a. soprou vento S duro.	
Médias...		761.34	19.30	1.36	86.72	14.59		3.1			5.4			

O observador, Euclides Ignacio Domingues, estacionario de 3ª classe.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 4 de dezembro de 1901 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRE A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no Monte de Santo Antonio	3 a..	754.11	22.3	19.84	94.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	754.05	22.2	19.54	98.0	ESE 2	Incerto	Nevoeiro tenue	N	10	—	—	—	—	—
	9 a..	755.24	23.5	20.01	93.0	SE 2	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	1/2 d..	754.44	25.1	21.93	88.0	NE 1	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	0.8	0.15	—
	3 p..	753.94	24.6	18.06	79.0	ESE 4	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	6 p..	753.53	23.6	20.08	90.0	SSE 4	Incerto	Chuviz., nev. ten. b	..	10	—	—	—	—	—
	9 p..	754.33	23.6	20.49	97.0	N 2	Incerto	Chuviz., nev. baixo	..	10	25.2	24.9	22.2	—	0.00
	1/2 n..	753.90	23.3	20.32	99.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9 40 a.	760.70	28.8	24.52	83.0	ESE 5	Bom	Nevoeiro alto	..	4	—	31.4	25.6	—	—
Aracaju.....	9 32 a.	762.70	27.8	21.25	73.7	E 3	Bom	Nevoeiro alto	..	4	—	28.1	23.3	—	—
Florianopolis..	8 46 a.	759.40	21.8	17.66	91.0	NNW 4	Incerto	—	..	6	—	25.5	20.5	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	759.00	21.1	15.01	81.0	ENE 1	Pessimo	Nevoeiro tenue	..	10	—	23.8	18.4	—	—

Occurencias

De 0^h 20^m p. ás 2^h 40^m p. chuveiçou a intervallos na Capital e, de 5^h 45^m p. até depois de 9^h p., ora chueu, ora chuveiçou a pequenos intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 10' 22" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Claro	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro alto	ESE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	NE	Regular	Tranquillo	Encoberto
Aracaju.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	S	Muito fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SSW	Fraco	Chão	Bom
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Fraco	—	Mão
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NW	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	S	Bafagem	—	Encoberto
Florianopolis.....	Meio encoberto	Incerto	—	NNW	Fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Pessimo	Nevoeiro tenue	ENE	Bafagem	Chão	Variavel
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Aragem	—	Bom

OCCURENCIAS

No Recife cahiu um aguaceiro pesado na manhã de hoje.
Na Victoria choveu copiosamente durante a tarde e a noute anteriores.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 4 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Phenomena diversos	Chuva pelos registradores	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.4	22.8	18.5	90	0.0	Nulla	1.0	KN			
4 h. m....	753.8	22.6	18.2	89	2.2	SE	1.0	KN			
7 h. m....	754.7	23.0	18.7	90	0.0	Nulla	1.0	—			
10 h. m....	755.3	23.4	18.8	88	1.0	SE	1.0	—			
1 h. t....	753.5	23.9	19.8	88	2.2	SE	1.0	CK			
4 h. t....	752.7	24.3	19.5	88	1.0	SE	1.0	CK			
7 h. t....	753.9	23.5	19.6	91	0.0	Nulla	1.0	N			
10 h. m....	754.1	23.3	19.4	91	0.0	Nulla	1.0	KN. N			
Médios....	754.05	23.35	19.06	89.4	0.8	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 25°.8; minimo, 7 h. da manhã, 22°.0. — Ozono: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 1.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 9.
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 2^m/m, 058. Total em 24 horas, 2^m/m, 060.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaúna*, para Pernambuco, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Roland*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Coblentz*, para Bahia, Pernambuco, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Verdande* (navio), para Porto Elizabeth, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até 1.

Pelo *Assu*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, São Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Satellite*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itatiaya*, para Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até meio-dia.

Pelo *Glendevon*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Dacia*, para Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itapemirim*, para Angra dos Reis, Paraty, Villa Bella, S. Sebastião, Ubatuba e Santos, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Rio Parlo*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Hollanda, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 30 de novembro 48 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Fobres diversas.....	3
Variola.....	1
Outras causas.....	41
	48

Nacionais..... 40
 Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 30
 Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 21
 Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 14

— No dia 1 de dezembro:

Posto bubonica..... 2
 Variola..... 2
 Outras causas..... 41

Nacionais..... 17
 Estrangeiros..... 28

Do sexo masculino..... 17
 Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 27
 Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 9

— No dia 2:

Accesso pernicioso..... 1
 Beribere..... 1
 Febres diversas..... 1
 Variola..... 10
 Outras causas..... 42

Nacionais..... 55
 Estrangeiros..... 12

Do sexo masculino..... 33
 Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 34
 Menores de 12 annos..... 21

Indigentes..... 18

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de novembro o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.035	807	1.842
Entraram.....	23	21	43
Sahiram.....	22	11	33
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	1.030	814	1.844

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 849 consultantes para os quaes se aviaram 983 receitas.

Fizeram-se 68 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS**N. 1.063**

Joseph Rodgers & Sons, Limited, estabelecidos em Sheffield, Yorkshire (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Rodgers*. Esta marca serve a distinguir aço, facas, navalhas, teouras, serras, cutelaria em geral, instrumentos cortantes, artigos de Sheffield e outros artigos de plaqué e plaqué de prata da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.206, em 23 de setembro de 1886. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 1 de outubro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.063, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1.064

Joseph Rodgers & Sons, Limited, estabelecidos em Sheffield, Yorkshire (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste em uma inscrição de quatro linhas, contendo a primeira a palavra *Rodgers*, a segunda a palavra *Cutlers*, a terceira as palavras *To Her* e a quarta *Majesty*. Esta marca serve a distinguir aço, facas, navalhas, teouras, serras, cutelaria em geral, instrumentos cortantes, artigos de Sheffield e outros artigos de plaqué e plaqué de prata da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.207, em 23 de setembro de 1886. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 1 de outubro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.064, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar

6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1.065

Joseph Rodgers & Sons, Limited, estabelecidos em Sheffield, Yorkshire (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste em duas cruzes características, a primeira de seis braços e a segunda de quatro braços, por baixo das quaes achava-se a firma *J. Rodgers & Sons* em duas linhas. Esta marca serve a distinguir aço, facas, navalhas, teouras, cutelaria em geral, artigos de Sheffield e outros artigos de plaqué e plaqué de prata da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.210, em 23 de setembro de 1886. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 1 de outubro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.065, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1.066

Joseph Rodgers & Sons, Limited, estabelecidos em Sheffield, Yorkshire (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste em uma coroa real na parte superior, tendo a letra V á esquerda e a letra R á direita no centro, em duas linhas, a firma *Joseph Rodgers & Sons* e a inscrição *Cutlers To Her Majesty*, e por baixo duas cruzes características, a da esquerda com seis braços e a da direita com quatro braços. Esta marca serve a distinguir, os artigos de cutelaria da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.208, em 23 de setembro de 1886. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 1 de outubro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.066, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1.067

Joseph Rodgers & Sons, Limited, estabelecidos em Sheffield, Yorkshire (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste em duas cruzes características, uma em cima, de quatro braços, e a outra em baixo, de seis braços; á direita destas cruzes achava-se uma inscrição de quatro linhas na ordem seguinte: *Joseph Rodgers & Sons—Cutlers To Their Majesty—N. 6—Norfolk Street—Sheffield*. Esta marca serve a distinguir aço, facas, navalhas, teouras, serras, cutelaria em geral, instrumentos cortantes, artigos de Sheffield e outros artigos de plaqué e plaqué de prata da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.209, em 23 de setembro de 1886. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.—

Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 1 de outubro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.067, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 2 a 4 de dezembro de 1901.....	675:178\$601
Idem de dia 5:	
Em papel.....	222:160\$078
Em ouro.....	66:576\$694
	288:736\$772
	963:915\$373

Em igual periodo de 1900... 955:294\$406

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 4 de dezembro de 1901.....	156:500\$179
Idem idem no dia 5.....	79:717\$291
	236:217\$470

Em igual periodo de 1900... 249:339\$810

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de dezembro de 1901.....	25:444\$755
De 1 a 5.....	139:171\$646
Em igual periodo do anno passado.....	39:412\$048

EDITAIS E AVISOS**Corte de Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 2.408, appellantes *Wills & Comp.*; appellado *Claudio Corrêa Louzada*, terá lugar na sessão da Camara Civil do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 5 de dezembro de 1901.—O secretario intorino, *Henrique Wanderley*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionais começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silveira, de accordo com as seguintes instruções:

1.ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saúde n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até as 10 horas da manhã;

2.ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3.ª, cada volume de bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não

ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4.º, os tripulantes ficarão impedidos, desde a véspera da partida, de baixar à terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. 3.º—Estas medidas só terão logar para navios previamente desinfestados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita à rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luis Antonio de Silva Santos. (.)

Polícia do Districto Federal

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de capim, em talhas, para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o 1.º semestre do anno de 1902.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento são convidadas a apresentarem suas propostas na dita repartição no dia 17 do mez corrente, ao meio-dia.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 4 de dezembro de 1901.—O secretario, Candido José de Siqueira Campello. (.)

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de almoços e jantares para os presos recolhidos ao deposito da mesma repartição, durante o 1.º semestre do proximo anno de 1902.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento são convidadas a apresentarem suas propostas na dita repartição no dia 17 do mez corrente, ao meio-dia, podendo previamente alli informar-se das condições do contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 4 de dezembro de 1901.—O secretario, Candido José de Siqueira Campello. (.)

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Salimha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã sexta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção

(Regulamento de 1901)

Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.
Manoel Ribeiro de Almeida.
Lincoln Perry de Almeida.
Angelo Punaro Baratta.

Economia politica

(Regulamento de 1901)

Domingos José da Silva Cunha.
Eduardo Adolpho Backheuser.
Heitor Lyra da Silva.

Hydraulica

(Regulamento de 1874)

Adolpho Carneiro.
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
Antonio Eustaquio de Souza.
João Luiz Ferreira.
Amílcar de Castro Pereira.

Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de dezembro de 1901.—Souza Ferreira, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste Internato e de accordo com o art. 55 doCodigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, faço publico que fica aberta desta data até o dia 8 de fevereiro do anno proximo futuro, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria do mesmo estabelecimento, a inscripção para o concurso á cadeira de mathematica elementar, que está vaga por fallecimento do respectivo cathedratico.

Para esta inscripção devem os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Os candidatos poderão acrescentar quaisquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Capital Federal, 3 de novembro de 1901.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (.)

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. Dr. director do Externato do Gymnasio Nacional e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.193, do 3 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria, das 10 ás 2 horas da tarde, até o dia 10 do corrente inclusive, as inscripções para os exames de portuguez e arithmetica, exclusivamente para os candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de escrivão da primeira praetoria.

Externato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1901.—Paulo Tavares, secretario. (.)

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que hoje, ás 11 horas da manhã, será chamado a exame (prova oral) de geometria descriptiva do 2.º anno do curso geral o alumno Honório da Cunha e Mello.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de dezembro de 1901.—O secretario, Diogo Chalréo.

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que serão chamados hoje, 6 do corrente, á prova oral de inglez, os seguintes candidatos:

Oldemar Rodrigues de Faria.
Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Adolpho de Castro Leal.

Sala da commissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 6 de dezembro de 1901.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Custodio Justino Clagas, ex-agente comprador do Arsenal de Guerra desta Capital, para allegar o que for a bem de seu direito, produzindo documentos declarando o domicilio, para o encargo de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, relativamente ao alcance de réis

12:248\$870, verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 14 de abril de 1896 a 7 do mesmo mez de 1899, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste.

3.ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1901.—Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 56 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo inencionados, no dia 12 de dezembro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

Sem marca: 4.200 garrafas vasilas, pesando 3.360 kilos;

Idem: 57 botijas vasilas, pesando 58 kilos;

Idem: 24 garrações vasilas, pesando 42 kilos;

Idem: 490 vidros diversos vasilas, pesando 313 kilos.

ARMAZEM N.9

Lote n. 2

NF: 7 fardos n. 11.960/66, contendo papel vegetal, pesando 1.014 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Glenmovern*, descarregados em 12 de março de 1901.

Lote n. 3

AM: 1 caixa n. 12.290, contendo um sofá de madeira ordinaria, pequeno, com assento e encosto de palhinha; duas cadeiras de madeira ordinaria, com braços, assento e encosto de palhinha; uma cadeira de balanço com assento e encosto de palhinha, com braços, de madeira ordinaria; seis cadeiras de madeira ordinaria, com braços, assento e encosto de palhinha; 12 cadeiras de madeira ordinaria, sem braços, com assento de palhinha e encosto de madeira; um pequeno novel de madeira ordinaria; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Glenmovern*, descarregada em 15 de março de 1901.

Lote n. 4

MASC: 1 caixa n. 70, contendo: globos da vidro branco n. 2, pesando liquido 35 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Glenmovern*, descarregada em 16 de março de 1901.

Lote n. 5

MC—P: 12 encapados contendo papel para encadernação e outros uzos, pesando 710 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Glenmovern*, descarregados em 18 de março de 1901.

Lote n. 6

JRG: 1 caixa n. 14, contendo dez mil charutos; vinda de Italia no vapor italiano *Piemonte*, descarregada em 16 de novembro de 1901.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 7

CAFF—F—B: 1 caixa n. 23, com amostras, vinda de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 8

FU: 4 engradados ns. 1 a 4, contendo emplastros não especificados, pesando bruto 430 kilos; vindos de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregados em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 9

Idem: 1 caixa n. 1, contendo roupa feita de tecido de algodão, preto, liso da base de 10x10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1.600

grammas; vindo de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 2 de outubro de 1900.

Lote n. 10

TMC: 34 eixos de ferro para vagões, pesando bruto 2.618 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Bellaurea*, descarregados em 9 de outubro de 1900.

Lote n. 11

C. J. Casali: 1 caixa contendoapparelhosp peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 3 1/2 kilos; vasos, jarras, etc., para cima de mesa, de louça n. 5, pesando liquido 6 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa, pesando liquido 7 kilos; diversas peças de louça e vidro, quebradas; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 16 de outubro de 1900.

Lote n. 12

QDC: 1 caixa n. 303, contendo amostras de tapetes; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 18 de outubro de 1900.

Lote n. 13

Sociedade N. de Agricultura: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 18 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Phidias*, descarregada em 29 de outubro de 1900.

Lote n. 14

DJAS: 2 rolos de papel ordinario para embrulho, sem impressão, pesando bruto 58 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Phidias*, descarregados em 29 de outubro de 1900.

Lote n. 15

BTC: 1 caixa n. 12.150, contendo fôrros de seda para chapéus, pesando liquido 49 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Phidias*, descarregada em 31 de outubro de 1900.

Lote n. 16

MCG: 1 caixa n. 1, contendo tiras de couro ponteadas, para chapéus, pesando bruto 25 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Horrox*, descarregada em 20 de novembro de 1900.

Lote n. 17

L F C—J B: 297 canos de barro para qualquer uso, pesando liquido 1.140 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Horrox*, descarregados em 20 de novembro de 1900.

Lote n. 18

T: 1 gigo n. 5.739, contendo objectos sanitarios, de barro vidrado, pesando liquido 65 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Horrox*, descarregado em 21 de novembro de 1900.

Lote n. 19

C—D—O: 1 caixa n. 2.170, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando liquido 12 kilos; vinda de Liverpool no vapor hespanhol *S. Ignacio Loyola*, descarregada em 30 de novembro de 1900.

Lote n. 20

M T L C—337: 1 caixa com leite condensado, pesando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 12 de dezembro de 1900.

Lote n. 21

C: 1 caixa n. 6, contendo obras de cobre não classificadas, simples, pesando bruto 58 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 22

C: 1 caixa n. 7, contendo 70 duzias de facas para mesa, cabos de ferro; 60 duzias de

facas e garfos para mesa, cabos de madeira; vinda de Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregado em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 23

C: 1 caixa n. 8, contendo 70 duzias de facas para mesa, cabos de ferro; vinda de Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 24

C: 1 caixa n. 9, contendo 20 duzias de facas e garfos para mesa, cabos de madeira; 100 duzias de facas para mesa, cabos de ferro; vinda de Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 25

JB—R: 1 caixa n. 2, contendo obras de folha de Flandres, simples, não classificadas, pesando bruto 53 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 12 de dezembro de 1900.

Lote n. 26

JB—R: 1 caixa n. 3, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres, simples, pesando bruto 54 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 12 de dezembro de 1900.

Lote n. 27

J—R—B: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando bruto 65 kilos, sendo 29 kilos, enferrujadas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 12 de dezembro de 1900.

Lote n. 28

CFSJ: 1 caixa n. 63 B, contendo peças avulsas de ferro, proprias para machinismos, pesando 57 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregada em 29 de dezembro de 1900.

Lote n. 29

CAFF: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo 50 latas com verniz, não especificado, das quizes 12 vasilhas, pesando bruto 140 kilos; vindas de Nova-York no vapor inglez *Olbers*, descarregadas em 4 de janeiro de 1901.

Lote n. 30

HSC—IRA: 1 caixa n. 9, contendo papel pautado para escrever, pesando nos envoltorios 108 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 10 de janeiro de 1901.

Lote n. 31

CFB: 1 barreira n. 19, contendo gesso em pó, pesando liquido 280 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 10 de janeiro de 1901.

Lote n. 32

AP: 1 barril vazio.
JJGC: 1 disco vazio; vindos de Liverpool, no vapor hespanhol *Santo Ignacio de Loyola*, descarregados em 29 de novembro de 1900.
AC: 2 barris vazios.

Santa Casa da Misericórdia: 2 ditos idem.
Caldas Bastos: 1 dito idem.
VR: 1 dito idem.

Mourão: 2 ditos idem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Paranaquai*, descarregados em 27 de novembro de 1900.

Freire: 2 barris vazios.
Gongalves: 1 dito idem.

MS: 2 ditos idem.
MJC: 1 dito idem.

SMC: 2 ditos idem.
Mourão: 1 dito idem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rozario*, descarregados em 18 de dezembro de 1900.

VD: 1 garrafão n. 119, vazio, forrado de palha, pesando bruto 8 kilos.
P&C: 1 quartola n. 46, vazia; vindos de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregados em 26 de janeiro de 1901.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação ontrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1901.—Pelo Inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha do Rio Janeiro

CONCURRENCIA

Grupo n. 32 (massame etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho de compras, faço publico que, no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido arsenal, durante o exercicio de 1902, dos artigos que constituem o grupo supramencionado.

São deveres dos proponentes:

1.º Encher com os preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2.º Entregar, pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que proveem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação de matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provada.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não fôr acompanhada de amostras que devem ser entregues na Directoria de construcções Navaes, afim de serem examinadas, ficando previnidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—No impedimento do secretario, *Luiz de S. Catharina Baptista*, official.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS, PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 de dezembro, até às 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde previamente devem apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento, e mais ordens em vigor, bem assim o documento de caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem representar legalmente na occasião da

referidas propostas deve ser feita a caução de se sujeitarem os proponentes a dar da caução no caso de não assignarem contracto e ao pagamento da multa de 5 %, sobre o valor dos artigos que deixarem de fornecer.

1ª Secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1901. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

O Conselho de compras desta Repartição recebe propostas no dia 9 do corrente até às 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados destinados ao provimento dos respectivos depositos; a saber:

Para fardamentos de praças

200 pares de cothurnos de bezerro.

100 kepis para praças de engenharia.

500 capotes de panno alvado.

5.000 pares de luvas de algodão.

Para enfermarias e hospitaes

200 pares de chinellos de couro.

100 pares de meias de lã.

As propostas devem ser em duplicata e fechadas, referindo-se a uma só especie de artigo, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem essa condição, e deverão declarar sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, e a perda da caução, no caso de deixar de assignar o respectivo contracto, *ex vi* do regulamento vigente e do aviso do Ministerio da Guerra de 5 do mez proximo findo.

Igualmente não serão aceitas propostas que pedirem prazo para a entrega dos artigos.

Esta concorrência é feita por não ter sido approvada pelo Sr. Marechal Ministro da Guerra a aceitação de taes artigos em sessão do Conselho de 16 do mez findo.

Nesta secção serão dadas as informações que forem necessarias.

1ª Secção, em 3 de dezembro de 1901. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 6 de dezembro, ao meio dia, e de accordo com as exigencias do actual regulamento, o fornecimento de enxoval e fardamento para os alumnos durante o proximo anno de 1902, a saber:

Almofadas de palha com capa de linho (uma), blusas de brim pardo com divisa de cadarço preto para alumnos-officiaes, e de panno garance para os graduados (uma), botinas de couro preto (par), ditas de couro amarello (par), calças de brim pardo (uma),

calças de brim branco (uma), calções para banho (um), calças de panno garance (uma), camisas de gomma com collarinho (duzia), camisolos de morim para dormir (uma), capotes de panno (um), ceroulas de cretonne (duzia), chinellos de couro branco (par), cobertores de lã encarnada (um), colchas brancas com franja e sem ella, colchão de crina vegetal, (um) concerto de calçado (consistindo na collocação de meias solas e remonte), dolmans de panno marron com platina e divisas do cordão dourado para os alumnos officiaes e de galão para os graduados (um), escovas para dentes (duzia), fronhas lisas de linho (duzia), gorros de brim pardo com cinto garance (um), gravatas de gorgorão (duzia), guardanapos (duzia), kepis de panno marron com emblema (um), lençoes de cretonne (um), lenços brancos (duzia), meias cruas (duzia), pentes de alizar (duzia), ditos finos (duzia), tesouras para unhas (duzia), toalhas felpudas para rosto (duzia), ditas felpudas para banho (duzia), escovas para roupa (uma), ditas para botinas (uma), graxa de lustre (lata), tinta de marcar roupa (vidros).

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as amostras escolhidas.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas suas propostas, depositar como garantia da execução do contracto 5 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gra-tuitos será feito no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar, 3 de dezembro de 1901. — Tenente, *Edgardo Eurico Dæmon*, sub-secretario.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 7 de dezembro, às 12 horas da manhã, a lavagem e engomagem das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões, e também da copa, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro:

Avental, bernal, barraca de duas praças, dita de quatro praças, camisa, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, ceroula, colcha branca, dita de chita, tunica de brim, fronha, gorro, guardanapos, lenço, lençol, luvas brancas de algodão, meias (par), polainas de brim (par), toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de pratos e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada e em duplicata no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel-commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 4 de dezembro de 1901. — Tenente, *Edgardo Eurico Dæmon*, sub-secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**CONCURSO**

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, faço publico que se acha aberta nesta Directoria Geral, durante 30 dias, a contar desta data, inscripção de concurrentes a uma vaga de amanuense, de accordo com os seguintes artigos do capitulo V do regulamento approved pelo decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897:

«Art. 16. A nomeação dos amanuenses dependerá de concurso ou exame sobre as seguintes materias:

- I. Calligraphia;
- II. Linguas portugueza, franceza e ingleza;
- III. Arithmetica e geometria;
- IV. Chorographia e historia do Brazil;
- V. Noções de direito publico e administrativo;
- VI. Redacção official.

Art. 17.—Para a inscripção é necessario que o candidato prove:

- I. A qualidade de cidadão brasileiro;
- II. Idade maior de 18 annos;
- III. Bom procedimento.
- IV. Capacidade physica.

Art. 18. O conhecimento de desenho linear e topographico, e interpretação do plantas e projectos, provada no concurso a pedido do interessado, no seu requerimento, é também causa de preferencia para nomeação nos logares da Directoria Geral de Obras e Viação.

Art. 19. O concurso constará de provas escripta e oral de cada uma das materias exigidas, excepto as de que tratam os ns. I e VI do art. 16, das quaes os candidatos farão apenas prova escripta, que consistirá na redacção de um aviso ou officio, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da commissão examinadora.

Além das materias especificadas no art. 16, exige-se dos concurrentes, por ordem do Sr. Ministro, uma prova pratica de escriptura mercantil.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 20 de novembro de 1901. — Engenheiro, *José de Napoles Telles de Menezes*, director geral.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA**Fornecimento de carne verde à Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores**

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de lubrificantes e pertences para uso das lanchas ao serviço desta directoria

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebi-

mente e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

Azeite doce.
Óleo de recino.
Óleo de cran.
Graxa do Rio Grande.
Lixa ns. 0 e 1.
Estopa nacional.
Limas diversas.
Gacheta patente.
Gacheta asbestos.
Papelão idem.
Fios idem.
Borracha em lençol.
Valvulas de bofracha.
Almotolias diversas.
Lã para torcidas.
Arame de cobre 1/32.
Tijolo para limpoza.
Dito refractario para caldeira.
Grelhas.
Soda caustica.
Fós.
Mangueiras.
Tintas patent, branca, preta, verde roxo-terra e zarcão em pó.
Verniz preto, patent.
Dito copal branco.
Agua-raz.
Secante.
Óleo de linhaça.
Cabos retenidos, reboques e defensas imbé.
Bolões.
Lona para toldo e sanefas.
Crocks.
Baldes.
Escovas e vassouras de piassava.
Brochas.
Pinceis.
Potassa.
Fio de vela.
Aguilhas.
Torcidas para pharões.
Cêra.
Repuxos.
Linha de barca.
Bandeiras, signaes Merlin.
Elos patent.
Machadinhas.
Kerozene.
Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de vivares á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de pão e bolachas á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do

corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Inspectoria Geral da

Iluminação

PREÇO DO GAZ

O Sr. Dr. inspector geral da iluminação manda fazer publico que o preço do metro cubico de gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, no mez de novembro ultimo, é de réis 334, 15 em moeda corrente, compreendendo a differença de cambio na parte do pagamento em ouro, servindo de base para o calculo a média das cotações officiaes a 90 dias de vista no referido mez — 11 29/32 d.

Inspectoria Geral da Iluminação Publica da Capital Federal, 3 de dezembro de 1901. — O contador, *Francisco Antonio Tavares*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão de forja e coke para o consumo desta estrada durante o anno de 1902.

O carvão de forja (Smith Coal ou Nut Coal) deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (caking) formando lapa e passado por peneira de 25 m/m a 30 m/m.

O coke deve ser de primeira qualidade, em pedaços, cujas dimensões não sejam inferiores a 10 q/m x 10 c/m x 10 c/m, com a maior cohesão possível de suas particulas, sonoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

Os fornecimentos trimensaes, serão no maximo de 390 toneladas de carvão de forja e de 75 toneladas de coke.

As propostas deverão indicar os preços, em ouro, do coke e do carvão de forja, entregues na estação da Gambôa, livres de direitos por encarregar-se a estrada dos respectivos despachos, devendo para isso os conhecimentos de embarque vir em nome da mesma estrada.

Os concurrentes deverão effectuar na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da concorrência, a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas respectivas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas para serem aceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas devidamente, datadas e assignadas, e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos representantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima mencionados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Os proponentes acceitos sujeitar-se-hão a todas as condições das bases para o contracto, que estão á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de novembro de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Moveis e accessorios, madeiras e materiais

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 23 do mez proximo vindouro, á uma hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de moveis e accessorios, madeiras e materiais, durante o proximo anno de 1902.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto o material substitutivo, diante prévio exame e approvação d vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901. — *Euclides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Objectos de escriptorio e material para desenho

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 21 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e material para desenho para a administração geral, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901. — *Euclides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Material para installações electricas

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 26 do mez proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para fornecimento de material para installações electricas, durante o anno proximo de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado, á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 25 de novembro de 1901. — *Euclides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Ferragens e objectos diversos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 10 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para o fornecimento de ferragens e objectos diversos, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado, á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes aclararão os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo, apenas por excepção, acceto material substitutivo mediante prévio exame desta vice-directoria.

Capital Federal: 26 de novembro de 1901.
—Euclides Barroso, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Frederico Reis, estabelecido á rua Uruguayana n. 49, na forma abaixo.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecrevi, processam-se os autos de fallencia de Frederico Reis, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão por termo a fls. 6, declaro aberta a fallencia de Frederico Reis, a datar de 3 do corrente mez, e nomeio syndicos provisórios os credores Joaquim José Arede e David Moniz de Lemos; custas pela massa. Seja esta decisão publicada na forma da lei. Rio, 4 de dezembro de 1901. — José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Frederico Reis, estabelecido nesta cidade á rua Uruguayana n. 49, para os fins de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres do igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de dezembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subsecrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores de João Antonio da Silva, estabelecido nesta Capital, para, findo aquelle prazo que correrá em cartorio nos termos do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata extra-judicial obtida pela referida firma de seus credores, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto decreto n. 917.

O Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte da João Antonio da Silva foi vrigida ao Dr. presidente desta Camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—João Antonio da Silva, negociante estabelecido nesta Capital Federal, requer a V. Ex. que haja por seu respeitavel despacho designar um dos juizes dessa collenda camara, para tomar conhecimento do seguinte: Ilm.

Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. O supplicante acima referido, com negocio de officina de calçado á rua da Conceição n. 89, fez com seus credores uma concordata extra-judicial, representando mais de 3/4 da totalidade de seu passivo, o qual por inteiro não pôde ser pago visto a crise por que desde muito atravessa, infelizmente, o commercio, não só pela difficuldade das vendas, como pela escassez dos recebimentos, pelo que quer o supplicante prevenir e obstar a declaração de sua fallencia, o que pôde nos termos do titulo X seção 2ª art. 120, e nos termos do art. 121 apresenta a V. Ex. o accordo e os devidos documentos para que se proceja nos demais termos do art. 122, todos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para homologação da concordata, nos termos haja V. Ex. por seu sempre respeitavel despacho ordenar as precisas diligencias para o fim pedido, o pede deferimento. Rio, 21 de novembro de 1901. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga, advogado. (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataúlfo. Rio, 23 de novembro de 1901. — T. Torres. Despacho: D. A. Proceja-se em forma legal. Rio, 23 de novembro de 1901. — Ataúlfo. Distribuição: D. a Ponna, em 23 de novembro de 1901. — O distribuidor, J. Conceição. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores de João Antonio da Silva, estabelecido nesta Capital, para, dentro do prazo de dez dias, que correrá em cartorio nos termos do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata extra-judicial obtida pela referida firma dos seus credores, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto n. 917. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de novembro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subsecrevi. — Ataúlfo Napoles de Paiva.

Juizo Federal

Para venda e arrematação de diversos generos do negocio de seccos e molhados penhorados pela Fazenda Nacional a F. Dall'Ort & Comp.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.

Faz saber a quem o presente edital interessar possa que, findos os dias da lei e em praça deste juizo, que terá logar no dia 10 de dezembro corrente, ás 12 horas e depois de finda a audiencia, o porteiro do juizo trará em publico pregão de venda e arrematação os moveis abaixo descriptos penhorados pela Fazenda Nacional, em executivo fiscal, que move a F. Dall'Ort & Comp., cujos moveis são os seguintes:—Um cofre de ferro «Ed Oh Cardoso, quatrocentos mil réis (400\$); vinte saccos de farinha Magé, cento e sessenta mil réis (160\$); dez saccos de arroz inglez, cento e cinquenta mil réis (150\$); dez caixas de vinho Rocha Leão (estrella), cento e oitenta mil réis (180\$); cinquenta caixas de sabão cem mil réis (100\$); setenta e cinco latas de meio (1/2) kilo de manteiga estrangeira, cento e cinquenta mil réis (150\$); doze garrafas de vermuth francez, vinte e quatro mil réis (24\$); doze garrafas de vermuth italiano, vinte e quatro mil réis (24\$); uma quartola de vinho Bordeaux, cento e oitenta mil réis (180\$); cento e cinquenta kilos de carne secca, cento e vinte mil réis (120\$); duas caixas de bacalhau, oitenta mil réis (80\$); vinte cinco latas de banha Globo de dous kilos, setenta e cinco mil réis (75\$); na importancia total de

um conto novecentos e treze mil réis (1:913\$. E para que a noticia chegue a quem pretender os referidos moveis, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa official. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 dias do mez de dezembro de 1901. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão o subsecrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

Nona pretoria

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de Castano Pinheiro da Fonseca, na forma abaixo

O Doutor Carlos Silveira Martins, juiz subpretor em exercicio na 9ª pretoria nesta Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que, pelo presente ficam citados os credores incertos de Castano Pinheiro da Fonseca, para, no prazo supra, virem disputar preferencia na execução que ao mesmo, por este juizo, move Manoel Jorge Ferreira, pena de revelia, visto ter recebido a penhora em dinheiro (art. 517, do Reg. n. 737, de 25 de novembro de 1890). E para que chegue a noticia a todos os interessados, se passaram o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 4 de dezembro de 1901. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão da 11ª pretoria, substituto legal da 9ª, o subsecrevi. — Carlos Silveira Martins.

Decima primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, a Carlos Müller, na forma abaixo

O Dr. Nestor Moira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 5º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado por este juizo como incurso nas penas do art. 301 do Código Penal Carlos Müller e, como não tenha sido encontrado para se ver processar, não obstante as reiteradas diligencias empregadas nesse sentido, pelo presente o cito e o chamo para, findo o prazo marcado neste edital, comparecer neste juizo, á rua S. Christovão n. 69, na primeira audiencia crime, que tem logar todos os dias, ao meio-dia, afim de se ver processar, e, encerrado o summario, assistir seu julgamento na junta correccional deste juizo, cujas sessões tem logar em todas as quartas-feiras, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, na 11ª Pretoria, em 3 de dezembro de 1901. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subsecrevi. — Nestor Moira.

Decima Segunda Pretoria

De citação do réo José dos Santos

O Dr. José Ovidio Macedos Romeiro, juiz da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber que por este juizo corre um processo crime em que é a Justiça autora o réo José dos Santos como incurso no art. 304 do Código Penal; o como não tenha sido encontrado o réo por achar-se ausente em logar incerto e não sabido, conforme certidão o official deste juizo, por isso chamo, cito e requeiro ao dito réo para no dia 24 do corrente mez, prazo de 20 dias que por este lhe é assignado, afim de ser processado, sob pena de revelia, de conformidade com o art. 62, letra B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890. Outrosim, que as audiencias deste juizo tem logar todas ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, e as sessões

da junta correccional, ás quartas-feiras, á mesma hora, na casa da rua Goyaz n. 28, Meyer. E, para constar, lavrou-se o presente e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado na 12ª Pretoria aos 3 de dezembro de 1901. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

De citação do réo Benjamin Lacerda do Nascimento

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc.;

Faço saber que por este juízo corre um processo crime em que é a Justica autora e réo Benjamin Lacerda do Nascimento como incurso no art. 303 do Código Penal; e como não tenha sido encontrado o réo por achar-se ausente em logar incerto e não sabido, conforme certidão nos autos, por isso chamo, cito e requeiro ao dito réo para no dia 24 do corrente mez, prazo de 20 dias que por este lhe é assignado, afim de ser processado, sob pena da revelia, de conformidade com o art. 62, letra B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890. Outrossim, que as audiencias deste juízo tem logar todas as terças e sextas-feiras, ao meio-dia, e as sessões de junta correccional ás quartas-feiras, á mesma hora, na casa da rua Goyaz n. 28, Meyer. E para constar lavrou-se o presente e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado na 12ª Pretoria aos 3 de dezembro de 1901. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Rodrigues.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$933	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	333
» Nova York....	—	4\$146
Vales de ouro nacional, por 1\$900.....	2\$280	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do 3 % (inscripções) nom.....	660\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	668\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000.....	800\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	801\$000
Ditas idem idem de 1897, port.....	930\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.....	918\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	144\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	41\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	85\$000

Companhias

Comp. Têxteis Nacional do Linho	12\$500
Dita S. Christovão.....	82\$500
Dita Jardim Botânico.....	138\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana-Ituana, 1ª série.....	41\$500
Ditos Jardim Botânico, 8 %.....	190\$250

Capital Federal, 5 de dezembro de 1901. — José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 5 de dezembro de 1901, ás 4 horas e 5 minutos:

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita de descontos no mercado, 3 1/2 %.
Cheques s/ Pariz, 25.15 %.
Consolidados inglezes, 91 3/4 %.
Apolices de 1879, 69 %.
Ditas externas de 1893, 71 %.
Ditas idem de 1899, 66 %.
Ditas idem de 1897, 81 1/2 %.
Funding Loan, 93 %.
Oeste de Minas, 81 1/2 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1901

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 8\$900 por 10 kilos.
Algodão em rama, regular, de Sergipe, 7\$500 idem.
Assucar mascavinho de Sergipe, 203 réis por kilo.
Barrilha ingleza, 230 idem.
Breu americano letra G, 21\$ por 280 libras.
Dito idem, letra K, 23\$ idem.
Café, typo n. 6, 5\$719 a 5\$787 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$147 idem.
Dito idem n. 8, 5\$106 a 5\$174 idem.
Dito idem n. 9, 4\$766 a 4\$970 idem.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1901. — João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 59.000
ações de £ 20 cada uma.... £ 1.000.000
Capital realizado..... £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 340.000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1901

Activo	
Accionistas, entradas a receber.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	1.153.641\$990
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	1.367.658\$620
Letras a receber.....	2.335.921\$890
Caixa matriz e filiaes.....	7.030.742\$610
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.885.109\$510
Diversas contas.....	1.706.135\$910
Caixa, em moeda corrente.....	4.603.207\$450
	29.496.864\$420

Passivo

Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes sem juros.....	4.077.460\$060
Idem idem com juros a prazo.....	1.904.427\$860
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.317.120\$730
Caixa matriz e filiaes.....	3.082.906\$750
Titulos em caução e deposito.....	5.553.362\$530
Letras depositadas.....	1.331.746\$980
Letras a pagar.....	67.523\$240
Diversas contas.....	3.343.427\$390
	29.496.864\$420

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1901. — Pelo The British Bank of South America, Limited — J. W. Applin, actg. manager. — Harold Evers, accountant.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital..... £ 1.500.000
Capital realizado..... 900.000
Fundo de reserva..... 1.000.000

Balancete da caixa filial nesta praça, em 30 de novembro de 1901

Activo	
Letras descontadas.....	493.099\$880
Letras a receber.....	6.841.234\$100
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.537.615\$840
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	11.429.057\$920
Diversas contas.....	2.008.103\$840
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.041.336\$700
Valores depositados.....	29.439.623\$340
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	8.391.974\$110
	67.190.095\$730
Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500.000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	5.058.946\$510
Contas correntes com e sem juros.....	10.408.256\$150
Diversas contas.....	7.555.805\$320
Titulos em caução e deposito.....	35.481.010\$040
Letras a pagar.....	229.599\$880
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.956.477\$530
	67.190.095\$730

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1901. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, A. J. P. Clarkson actg. manager. — Harry Weigall, actg. accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1901

Activo	
Contas correntes garantidas.....	4.030.836\$251
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	16.001.316\$889
Letras a receber.....	4.237.970\$186
Ditas descontadas.....	4.432.457\$850
Ditas caucionadas.....	1.158.149\$030
Valores caucionados.....	5.570.614\$000
Ditos depositados.....	15.507.120\$400
Caixa:	
Em moeda corrente.....	7.831.841\$290
	58.825.705\$896
Passivo	
Capital, 1 mareo 1\$.....	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.....	5.938.553\$735
Ditas idem sem juros.....	5.444.961\$436
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	8.641.849\$389
Depositos a prazo fixo.....	4.193.733\$135
Valores em caução e deposito.....	22.235.833\$430
Diversas contas.....	2.365.719\$271
	58.825.705\$896

S. E. ou O. — Os directores, Theil. — Gutschow.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901